

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

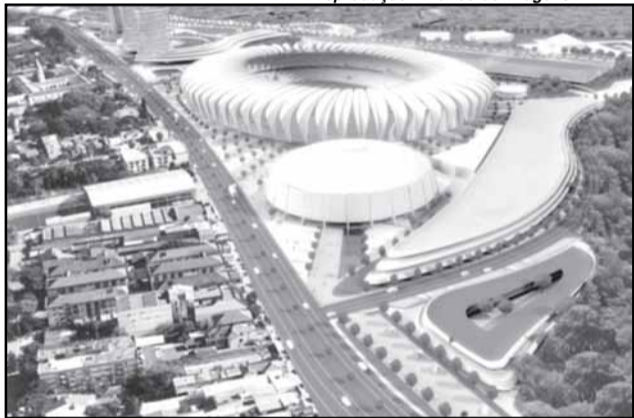
Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3558 – Segunda-feira, 13 de Julho de 2009

Prefeitura apresenta projetos para o futuro da Capital

Projetos prioritários para a cidade nos próximos anos foram apresentados na última sexta-feira pelo prefeito municipal durante reunião-almoço promovida pela Associação Brasileira de Orçamento Público (Abop), na Federasul. Durante o encontro, o prefeito relatou o conjunto de obras estruturais, iniciativas no sistema viário, investimentos privados e novos acessos que, além de contribuir para a realização da Copa do Mundo de 2014 em Porto Alegre, são considerados essenciais para o futuro da Capital.

Entre as obras prioritárias projetadas para a cidade, o chefe do executivo citou a duplicação da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho, parceria entre governos estadual e federal e prefeitura, responsável pela remoção de quase quatro mil famílias de comunidades do entorno, a implantação do sistema Portais da Cidade, para qualificar a circulação e o transporte coletivo na região central da Capital, e da Linha 2 do Metrô, iniciativa do governo federal.

Reprodução – Banco de Imagens – PMPA



Projeto Gigante Para Sempre vai remodelar o Complexo Beira-Rio, estádio definido pela Fifa para abrigar os jogos

Serviço tapa-buraco funciona diariamente na Capital

Banco de Imagens – PMPA



Em 2009, foram recuperados mais de 38 mil metros quadrados de vias

Diariamente, por meio do serviço tapa-buraco, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) faz a manutenção do pavimento nas vias de Porto Alegre. Somente na primeira semana de julho, equipes da Divisão de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) fizeram reparos em 562 metros quadrados da malha viária da cidade. O investimento da secretaria foi de R\$ 10 mil. O custo varia conforme a complexidade dos reparos.

Vias estratégicas serão duplicadas, como a avenida Vicente Monteggia, cujo projeto de duplicação deverá ser entregue ao Ministério das Cidades nos próximos dias, a avenida João de Oliveira Remião e a avenida Edvaldo Pereira Paiva, a Beira-Rio, com recursos provenientes de emendas da bancada gaúcha na Câmara dos Deputados e contrapartida da prefeitura. “São obras necessárias para a vida da cidade de hoje e de amanhã, essenciais para que Porto Alegre tenha mobilidade, qualidade de vida e desenvolvimento viário. Não é um projeto de governo, mas de interesse da comunidade, que tem que se dobrar daqui para o futuro”, considerou o prefeito.

Estádios — Para a Copa do Mundo a prefeitura não precisará investir na recuperação de estádios de futebol como outras cidades brasileiras. Os investimentos serão privados para o projeto Gigante Para Sempre, do Sport Club Internacional (foto), que visa a remodelação e modernização do Complexo Beira-Rio, estádio definido pela Fifa para abrigar jogos da Copa de 2014, e a construção da Arena do Grêmio, no bairro Humaitá. Conforme o prefeito, o projeto do Grêmio, aliado ao Viaduto Leonel Brizola, inaugurado no ano passado para ligar a Terceira Perimetral à Freeway (BR-290), é um dos fatores que irá impulsionar o desenvolvimento econômico da região Humaitá.

Também foram destacados o Plano Diretor Cicloviário de Porto Alegre, aprovado neste ano pela Câmara de Vereadores, identificando mais de 450 quilômetros de vias propícias para receberem ciclovias, a construção do Acesso Norte, ligando o Porto Seco à avenida Assis Brasil, e projetos do governo federal, como a nova ponte do Guaíba e a construção da BR-448, para qualificar o tráfego no acesso à Capital e desafogar a BR-116.

Em 2009, a Smov já recuperou mais de 38 mil metros quadrados de vias nos serviços de tapa-buraco. Até o momento, foram aplicadas mais de quatro mil toneladas de asfalto na manutenção da malha viária. A secretaria investe entre R\$ 700 mil e R\$ 1 milhão por ano na recuperação de estragos na pavimentação.

Permanente — O tapa-buraco é um serviço permanente. As ações acontecem a partir de calendário previamente elaborado, com base em solicitações e vistorias diárias. Para a execução dos serviços, as equipes se dividem entre as regiões da cidade. Diariamente são aplicadas, em média, de 25 a 50 toneladas de asfalto nas ruas da Capital. A quantidade do material varia conforme necessidade da demanda.

O cronograma diário das atividades da DCVU está disponível no site da secretaria. Na parte de serviços, localizada à direita da página, foi criado o link Tapa-buracos, com a relação dos locais em que estão ocorrendo atividades de manutenção e conservação. Também é possível acessar o mapa para saber onde os reparos deste mês ocorreram.

Combate ao crack

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), em parceria com o Fórum Inter-Rua, realiza o seminário Crack – Desafios e Possibilidades, destinado à formação de educadores de programas de abordagem a meninos e meninas moradores de rua. O evento será nesta terça-feira, a partir das 8h30, no Lar Dom Bosco (rua Duque de Caxias, 380 – Centro).

Especialistas nas áreas de drogadição, violência, serviço social e saúde mental coordenarão os painéis. Serão discutidos temas relacionados à dependência química e à situação de vulnerabilidade social de crianças e jovens adultos. O evento faz parte das ações da SMJ integradas aos esforços para prevenir e combater a disseminação da droga na Capital. O seminário é uma ação do programa Lugar de Criança é na Família e na Escola.

Qualidade do ar

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) divulgou na sexta-feira os primeiros dados da medição da qualidade do ar no mês de julho. Conforme a Smam, os índices obtidos podem ser considerados bons, pois estão muito abaixo dos 150 microgramas por metro cúbico de ar, conforme estabelece o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

A análise é feita com base a Resolução 03, de 1990, do Conama que dispõe sobre a concentração média de poluentes atmosféricos em 24 horas, estabelecida em, no máximo, 150 microgramas por metro cúbico de ar.

O Analisador de Material Particulado está localizado na esquina das avenidas Borges de Medeiros e Salgado Filho e permite determinar a concentração de material particulado. Além disso, permite o monitoramento automático do material particulado, bem como a amostragem do ar nos filtros da membrana.

Dados fornecidos pelo equipamento:

Dia	Concentração(µg/m³)
1º de julho	45,3
2 de julho	35,6
3 de julho	43,4
4 de julho	46,1
5 de julho	57,3
6 de julho	75,7
7 de julho	25,7
8 de julho	45,2
9 de julho	33,4

A Formação do Gaúcho

O Memorial do Rio Grande do Sul, em parceria com o Núcleo de Tradição e Folclore da Prefeitura Municipal, promove terça-feira, o curso A Formação do Gaúcho. O evento será das 18h às 19h.

A palestrante Maria Eunice de Souza Maciel é professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Possui graduação em Ciências Sociais (1977), especialização em História do Rio Grande do Sul (1979), mestrado em Antropologia Social (1984) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e doutorado pela Université de Paris V (René Descartes) (1994). Em 2006 realizou um estágio de pós-doutorado com Margarita Xanthakou (CNRS / LAS, Laboratoire de Anthropologie Sociale) sobre Narrativas. Maria Eunice atua nos temas identidade, imaginário e representações sociais, cultura popular e patrimônio na sociedade contemporânea.

Inclusão social

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) está com inscrições abertas a jovens, até sexta-feira, 17 de julho, nos centros das regiões da Lomba, Leste, Restinga e Cruzeiro, para o Proteção dos Jovens em Território Vulnerável (Protejo), do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci). O programa prevê a seleção de mil jovens entre 15 e 24 anos em situação de vulnerabilidade e risco social, prioritariamente aqueles egressos do sistema prisional, do cumprimento de medidas socioeducativas, em situação de rua e expostos a violência doméstica ou urbana.

O investimento do Protejo na Capital totalizará cerca de R\$ 3 milhões. Serão selecionados jovens nas regiões Lomba, Leste, Restinga e Cruzeiro para participar de atividades de caráter socioeducativo no período de 12 meses. O trabalho terá como foco a formação da cidadania desses jovens por meio de atividades culturais, esportivas e educativas. Além disso, cada jovem receberá bolsa de R\$ 100,00 por mês durante um ano. O trabalho terá duração de um ano, prorrogável por mais um.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.712, DE 7 DE JULHO DE 2009.**

Denomina Rua Canela Doce o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 7167 – Loteamento Cooperativa Habitacional Passo do Salso –, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Canela Doce o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 7167 – Loteamento Cooperativa Habitacional Passo do Salso –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

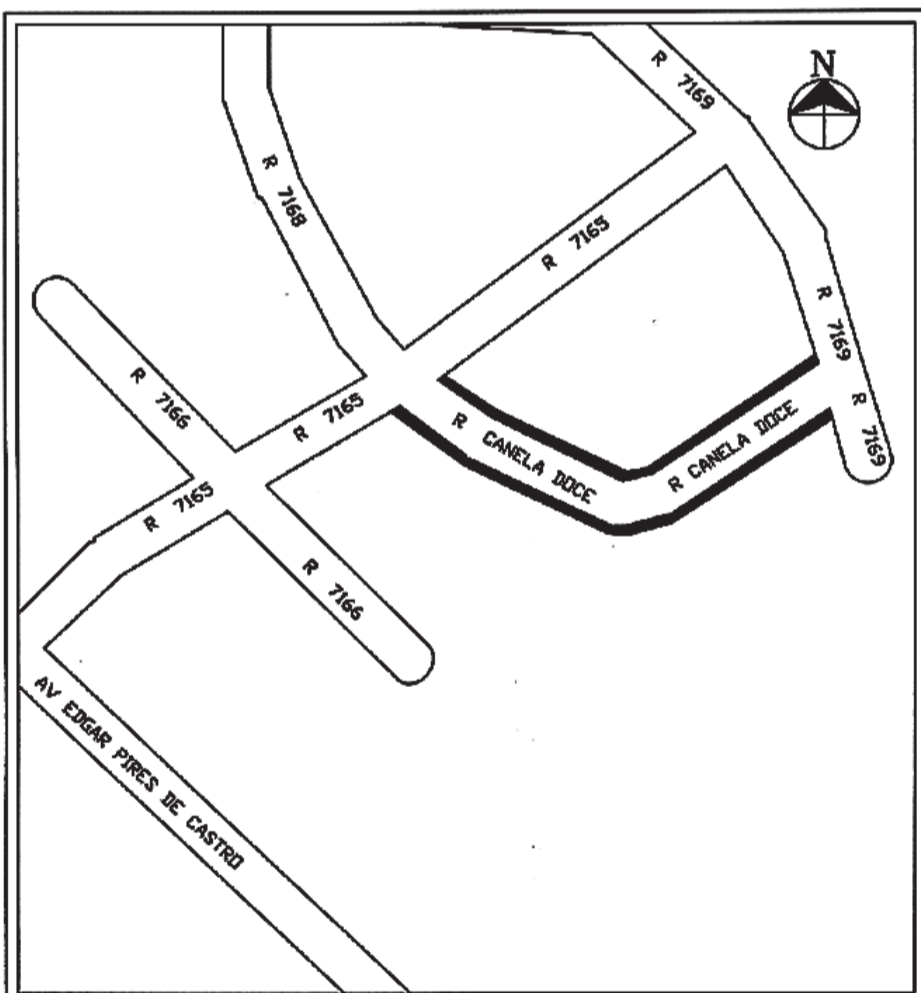
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.713, DE 7 DE JULHO DE 2009.**

Denomina Rua Fernando Jorge Schneider o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5046 – Loteamento Residencial Jardins da Hípica –, localizado no Bairro Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Fernando Jorge Schneider o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5046 – Loteamento Residencial Jardins da Hípica –, localizado no Bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Cidadão de Porto Alegre, Procurador do Estado e Presidente do Jockey Club do Rio Grande do Sul.

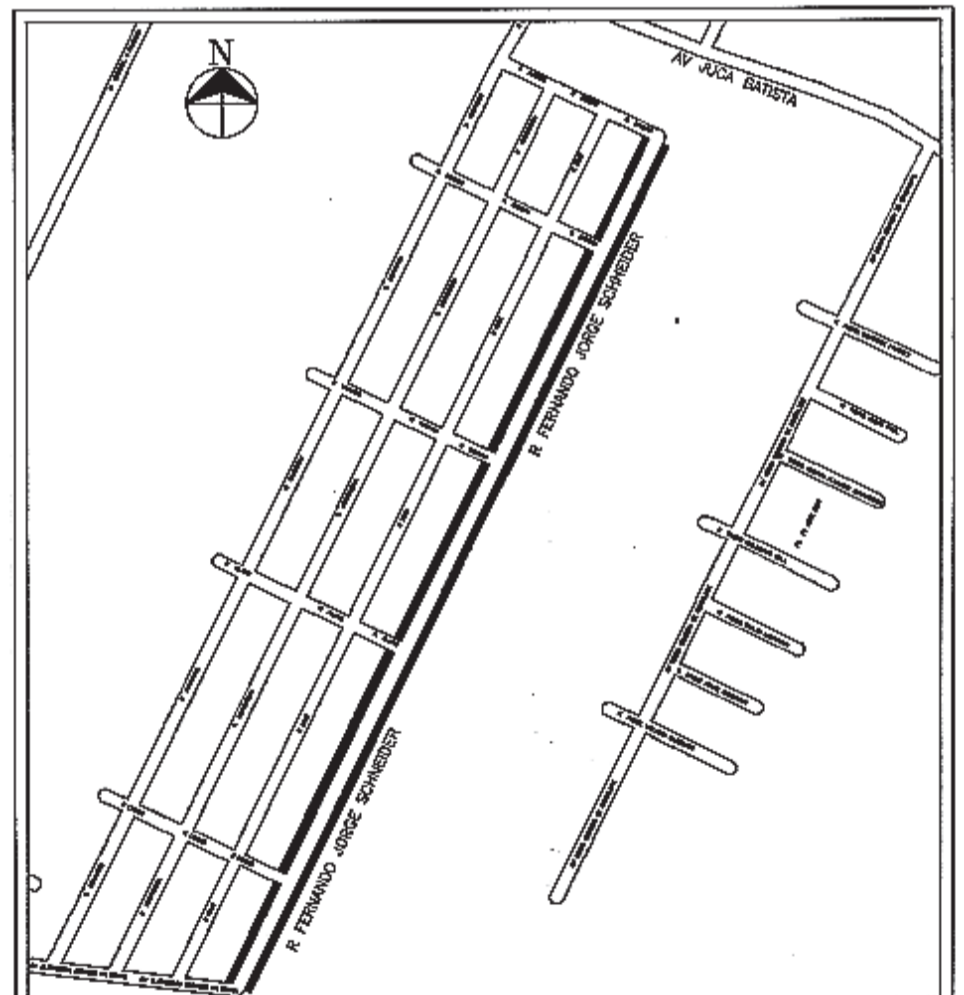
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.714, DE 7 DE JULHO DE 2009.**

Denomina Rua Carlos Giacomuzzi o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 985, localizado no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Carlos Giacomuzzi o logradouro público



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cadastrado, conhecido como Rua 985, localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Jovem Comerciante Local.

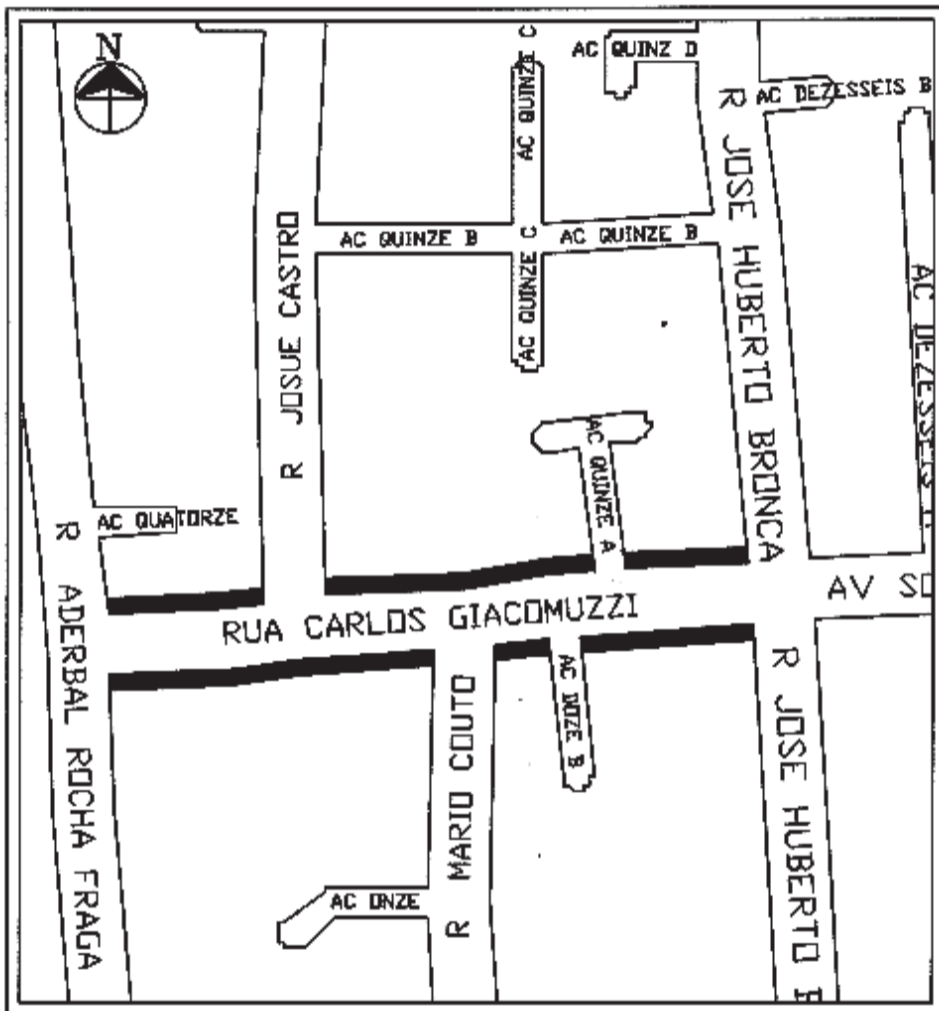
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.715, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Denomina Rua Palmeira-Real o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 7168 – Loteamento Cooperativa Habitacional Passo do Salso –, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Palmeira-Real o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 7168 – Loteamento Cooperativa Habitacional Passo do Salso –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

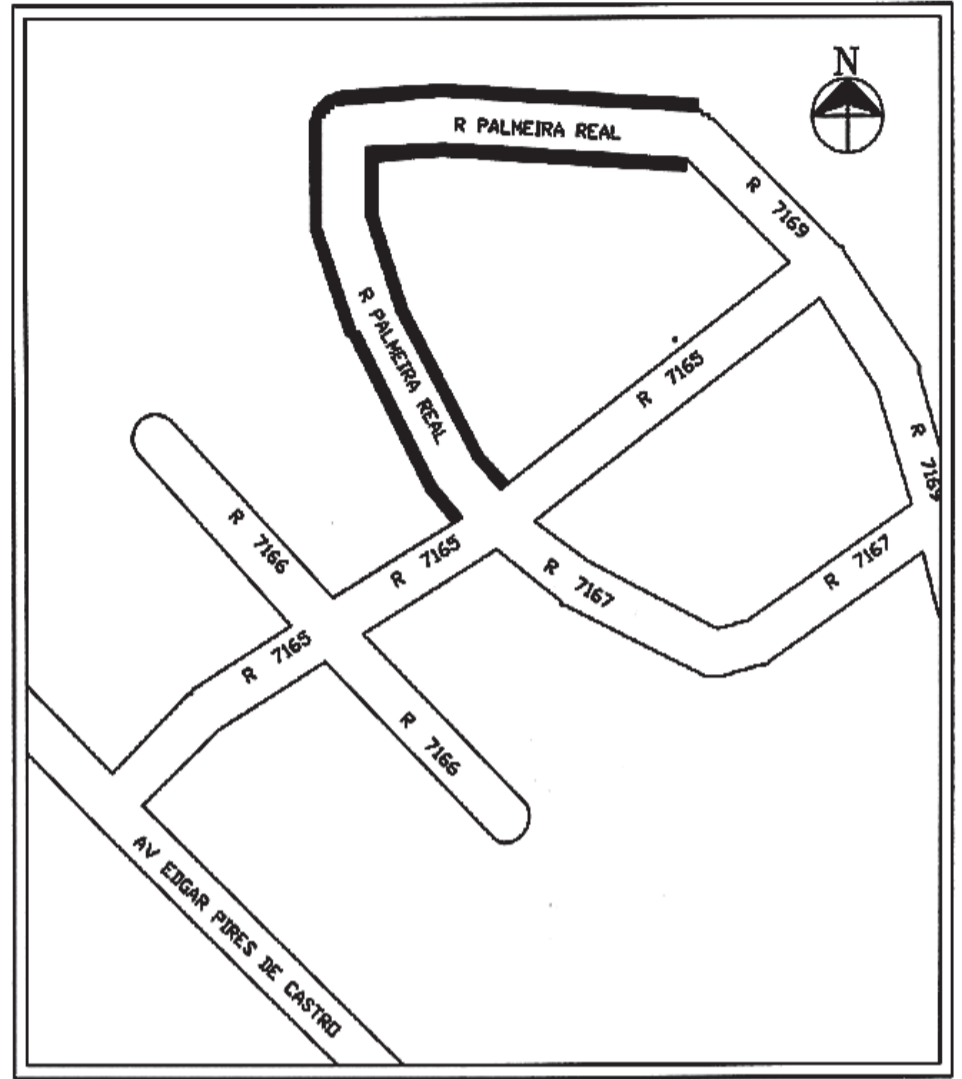
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.716, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Denomina Rua Paulo José Rodrigues o logradouro público parcialmente cadastrado conhecido como Rua 7027 – Loteamento Moradas do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Paulo José Rodrigues o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Rua 7027 – Loteamento Moradas do Sul –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Cabo da Brigada Militar.

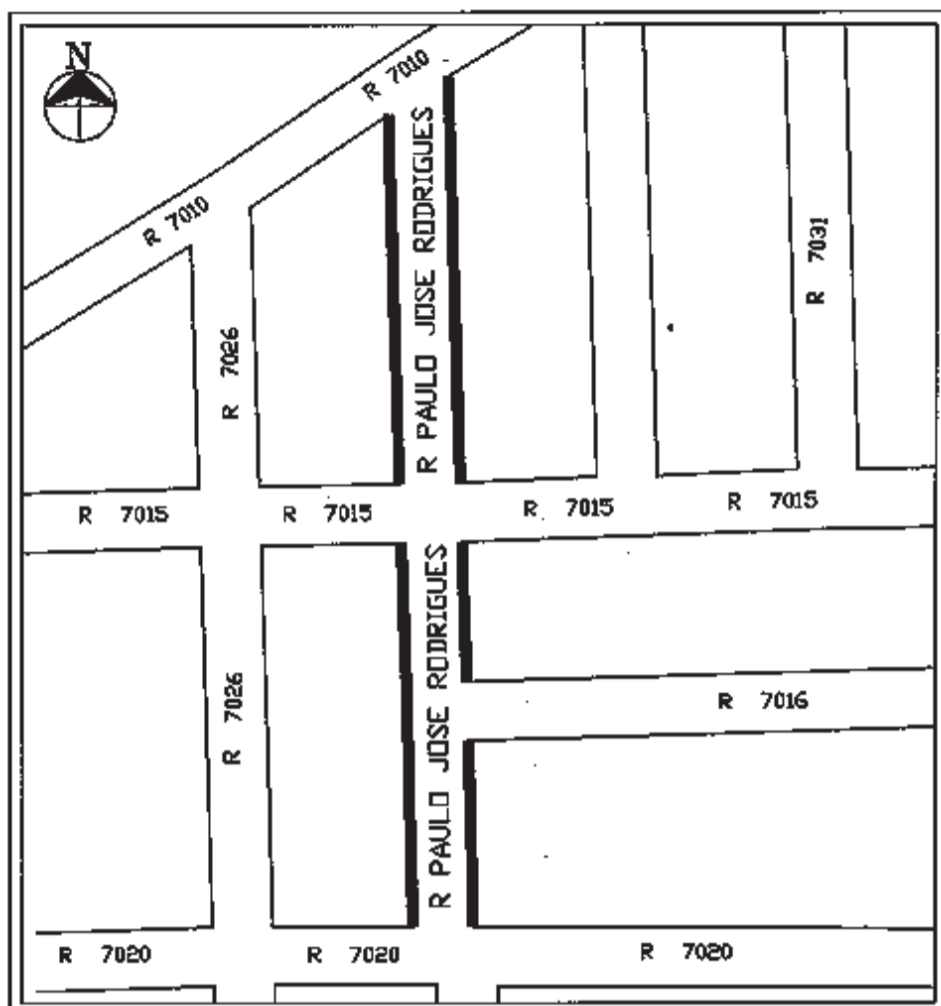
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.717, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Denomina Rua Nevani Bárbara Coelho o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Dois B – Vila Asa Branca –, localizado no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Nevani Bárbara Coelho o logradouro não cadastrado, conhecido como Beco Dois B – Vila Asa Branca –, localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

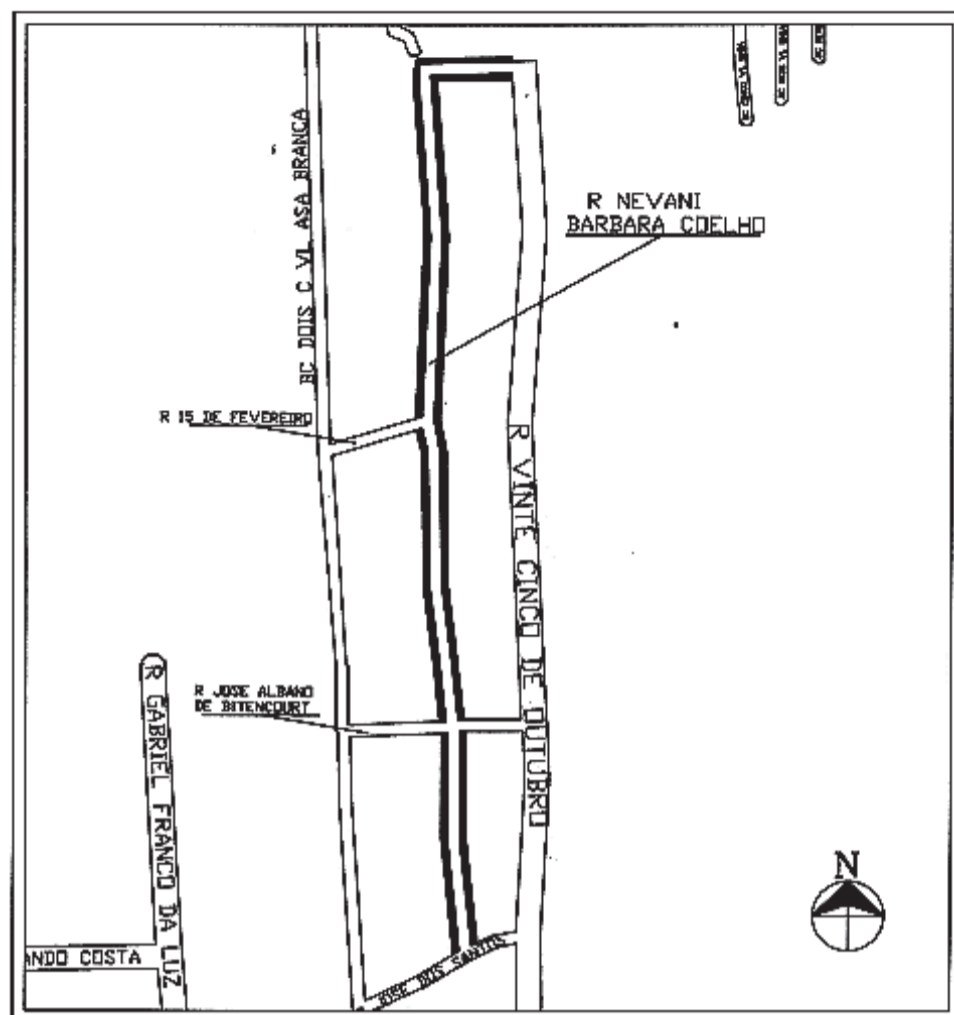
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.718, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 10.403, de 9 de abril de 2008, que denomina Rua Dr. Frederico Lamachia Filho o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 42 – Loteamento Presidente Costa e Silva –, localizado no Bairro Rubem Berta, alterando o nome desse logradouro e os dizeres de suas placas denominativas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 10.403, de 9 de abril de 2008, conforme segue:

“Denomina Rua Prof. Frederico Lamachia Filho o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 42 – Loteamento Presidente Costa e Silva –, localizado no Bairro Rubem Berta.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 10.403, de 2008, conforme segue:

“Art. 1º Fica denominado Rua Prof. Frederico Lamachia Filho o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 42 – Loteamento Presidente Costa e Silva –, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Um Verdadeiro Educador.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

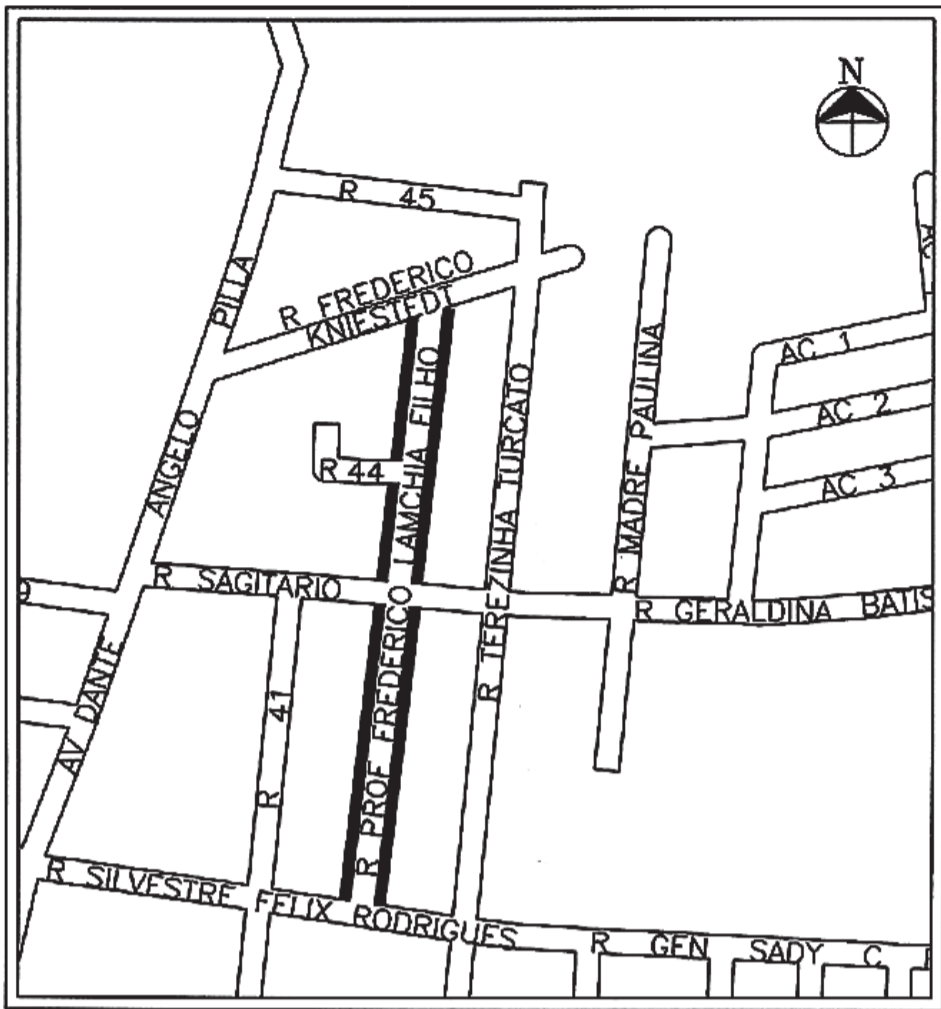
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.719, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 8.009, de 8 de julho de 1997, que declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Italiana del Rio Grande do Sul – ACIRS –, alterando o nome dessa Associação para Associação Beneficente e de Assistência Educacional do Rio Grande do Sul – ACIRS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 8.009, de 8 de julho de 1997, conforme segue:

“Declara de utilidade pública a Associação Beneficente e de Assistência Educacional do Rio Grande do Sul – ACIRS.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 8.009, de 1997, conforme segue:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Associação Beneficente e de Assistência Educacional do Rio Grande do Sul – ACIRS –, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.720, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Autoriza a desafetação e permuta com área particular destinada ao alargamento viário por próprio municipal, matriculado sob o nº 122.840, áreas localizadas no Loteamento Hípica Boulevard, sito na Avenida Edgar Pires de Castro, nº 655, Lote 2, nesta Capital; e a alienação da parte da área pública a ser

recomprada nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar e permutar, bem como alienar a área a ser recomprada nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, conforme o Parecer nº 03/2007 da Comissão de Alienação de Imóveis (CAI), próprio municipal, localizado na Avenida Edgar Pires de Castro, nº 655, Lote 2 do Loteamento Hípica Boulevard, por área particular destinada a alargamento viário, sita no quarteirão formado pelas Avenidas Edgar Pires de Castro, Juca Batista e Gedeão Leite, com área de 473,7447m² (quatrocentos e setenta e três vírgula sete mil, quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados), nesta Capital.

§ 1º O próprio municipal é um terreno de forma irregular, situado no quarteirão formado pela Avenida Edgar Pires de Castro, pelas Ruas 7056, 7059, 7058 e 7060 e por área não urbanizada, com área de 1.795,30m² (um mil, setecentos e noventa e cinco vírgula trinta metros quadrados), matriculado no Registro de Imóveis da 3ª Zona, sob o nº 122.840, folha 1, Livro 2, com as seguintes medidas e confrontações: “a oeste mede com três seguimentos retos, a saber: o primeiro no sentido sul-norte, na extensão de 23,51m, fazendo frente à Rua 7058, o segundo no sentido leste-oeste, extensão de 20,62m, fazendo frente à rua 7059 e o terceiro no sentido sul-norte, na extensão de 25,00m, fazendo divisa com o Lote 19, ao norte, na extensão de 45,99m, divide-se com os lotes 01,02,03,04 e parte do Lote 05 da quadra D; ao leste na extensão de 48,55m, divide-se com terras que são ou foram dos sucessores de Arnaldo Krohn e ao sul, na extensão de 26,76m, divide-se com o Lote 12 da quadra M”.

§ 2º O imóvel particular atingido é uma fração de terreno de forma irregular, parte de um todo maior situado no quarteirão formado pelas Avenidas Edgar Pires de Castro, Juca Batista e Gedeão Leite, em Belém Velho, com área de 473,7447m² (quatrocentos e setenta e três vírgula sete mil, quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados), matriculado no Registro de Imóveis da 3ª Zona, sob o nº 66.020, folha 1, Livro 2, com as seguintes medidas e confrontações: “a sul, mede 32,95 no alinhamento da Av. Juca Batista; a sudeste mede 44,89m e limita-se com propriedade remanescente e a norte mede 62,96m no alinhamento da Av. Edgar Pires de Castro”.

Art. 2º Os imóveis foram avaliados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), da seguinte forma:

I – o Lote 2 possui 1.795,30m² (um mil, setecentos e noventa e cinco vírgula trinta metros quadrados), a área particular possui 473,74m² (quatrocentos e setenta e três vírgula setenta e quatro metros quadrados), e a área de recompra e objeto da avaliação possui 1.321,55m² (um mil, trezentos e vinte e um vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), cujo valor de alienação é de R\$ 125.257,00 (cento e vinte cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais), data-base 02-05-2006; e

II – a diferença de valores entre os imóveis é pró-Município, perfazendo R\$ 125.257,00 (cento e vinte cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais), que será paga em 6 (seis) parcelas, sem juros e reajustadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 2006, da CAI, da SMF.

Art. 3º Os pagamentos serão efetuados sob a forma referida no art. 2º desta Lei, corrigidos pelo IPCA, do IBGE, por ocasião do encaminhamento da escritura, sendo a primeira recolhida aos cofres públicos municipais nesta ocasião, e as demais vencíveis a cada 30 (trinta) dias.

Art. 4º Em caso de atraso nos pagamentos, incidirá multa de 10% (dez por cento), além dos juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, cabendo ao Município de Porto Alegre, em tal hipótese, optar por desfazer o negócio.

Art. 5º As despesas decorrentes da alienação correrão às expensas dos adquirentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.721, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Determina que, nas escolas públicas municipais, as goleiras destinadas à prática de futebol contêm dispositivo móvel de contrapeso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica determinado que, nas escolas públicas municipais, as goleiras destinadas à prática de futebol contêm dispositivo móvel de contrapeso.

Parágrafo único O dispositivo de que trata o “caput” deste artigo visa a prevenir lesões nos participantes de atividades condizentes ao uso das goleiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.722, DE 8 DE JULHO DE 2009.

Altera o § 2º do art. 4º, o § 3º do art. 5º, o art. 9º e o Anexo da Lei nº 10.474, de 23 de junho de 2008, dispondo sobre a sinalização das caçambas estacionárias e sua disposição nos passeios ou nas calçadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 4º da Lei nº 10.474, de 23 de junho de 2008, conforme segue:

“Art. 4º

.....

§ 2º A sinalização por meio de elementos retrorreflexivos de que trata o inc. III do ‘caput’ deste artigo, observará o disposto no item 3.3 do Anexo à Resolução nº 132, de 2 de abril de 2002, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN – e será afixada conforme o Anexo desta Lei.

.....” (NR)

Art. 2º Fica alterado o § 3º do art. 5º, da Lei nº 10.474, de 2008, conforme segue:

“Art. 5º

.....

§ 3º Estando a caçamba estacionária disposta no passeio ou na calçada, deverá ser respeitado o espaço de 1,5m (um metro e meio) livre para a circulação.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 9º da Lei nº 10.474, de 2008, conforme segue:

“Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1º de maio de 2009.” (NR)

Art. 4º Fica alterado o Anexo da Lei nº 10.474, de 2008, conforme o Anexo desta Lei.

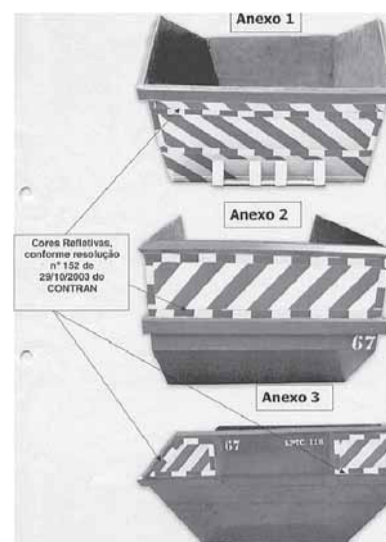
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.723, DE 9 DE JULHO DE 2009.**

Institui o Programa Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário – Pró-Medula –, o Dia Municipal de Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário, a ser comemorado anualmente, no dia 14 de dezembro, e a Semana Municipal de Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário, a ser comemorada anualmente, de 14 a 21 de dezembro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário – Pró-Medula.

Art. 2º Ficam instituídos o Dia Municipal de Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário, a ser comemorado anualmente, no dia 14 de dezembro, e a Semana Municipal de Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário, a ser comemorada anualmente, de 14 a 21 de dezembro.

Art. 3º O Pró-Medula e os Eventos de que trata esta Lei têm como objetivos:

I – estimular a doação voluntária de medula óssea e de sangue do cordão umbilical e placentário, visando à ampliação das possibilidades de localização de doadores compatíveis;

II – informar, sensibilizar, conscientizar e difundir a necessidade da existência de doadores de medula óssea e de sangue do cordão umbilical e placentário;

III – desenvolver atividades de orientação, de capacitação e de educação continuada sobre transplantes, doação e identificação de doadores para profissionais da área da saúde, especialmente aos que atuam no Programa de Saúde da Família e nas especialidades de obstetrícia e de oncologia;

IV – alertar o doador para a importância de manter seus dados cadastrais atualizados e de comparecer para realizar a doação, quando convocado;

V – estimular a criação de pontos fixos e móveis de coleta de sangue, para fins de tipagem e de cadastramento de doadores de medula óssea;

VI – prover informações centralizadas e atualizadas para os profissionais de saúde, visando a melhorar a qualidade do atendimento e do encaminhamento de doadores; e

VII – divulgar endereços e horários de atendimento dos centros de transplantes e hemocentros, públicos e privados, cadastrados e credenciados junto ao Ministério da Saúde.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Para a consecução dos objetivos do Pró-Medula e para viabilizar a infraestrutura necessária à sua manutenção, poderão ser feitas parcerias entre o Poder Público e órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, organizações não governamentais e empresas privadas.

Art. 6º VETADO.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Eliseu Santos,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.724, DE 9 DE JULHO DE 2009.

Denomina Bairro Jardim Isabel uma área do território urbano do Município de Porto Alegre e altera o inc. LIII do art. 2º da Lei nº 2.022, de 7 de dezembro de 1959, e alterações posteriores, que dá denominação aos bairros de Porto Alegre, alterando a delimitação do Bairro Ipanema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominada Bairro Jardim Isabel uma área do território urbano do Município de Porto Alegre compreendida pelos seguintes limites e logradouros públicos: com ponto inicial na Avenida Coronel Marcos, esquina com a Travessa Pedra Redonda, segue por essa Avenida até a Rua Morano Calabro; daí, segue, a nordeste, em linha reta, até a extremidade sul da Rua Professor Carlos de Paula Couto; daí, segue, a noroeste, até a extremidade norte dessa Rua; daí, segue, a sudoeste, em linha reta, até o ponto inicial, fechando o polígono.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.351, 10 de julho de 2009.

Altera requisito para provimento de Cargo em

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 01/06/2009, através do Ato 661 de 29.6.09 (processo 1.29355.09.5).
NOME: ALVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA MATRÍCULA: 162167/2
CARGO: GERENTE DE ATIVIDADES III NS CÓDIGO: 11270007
LOTAÇÃO: SMS CÓDIGO: 18805001
OBJETO: Do Cargo em Comissão de Gerente de Atividades III NS (11270007), da Gerência Especial OI(18004007), da Secretaria Municipal da Saúde.
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 71, inc. II, alínea "a"

EXONERA, a contar de 01/06/2009, através do Ato 662 de 29.6.09 (processo 1.30082.09.9).
NOME: ALAIN CASSIO LUIS BEIERSDORF MATRÍCULA: 803197/2
CARGO: ASSESSOR ESPECIALISTA CÓDIGO: 21260001
LOTAÇÃO: SMS
OBJETO: Do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), da Gerência GERÊNCIA DISTRIAL NORTE/EIXO BALTAZAR (18805019), da Secretaria Municipal da Saúde.
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 71, inc. II, alínea "a"

NOMEIA, a contar de 15.6.09, através do Ato 800 de 10.7.09 (Processo 1.35042.09.5)
NOME: CLOVIS ANDRE SILVA DA SILVA MATRÍCULA: 961600/1
LOTAÇÃO: GP CÓDIGO: 02006010
OBJETO: PARA EXERCER O CC DE GESTOR D, (11250009), DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O POVO NEGRO, (02006010), DO GP.
BASE LEGAL: ART. 20, DA LC 133/85

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 22/03/2009, a servidora, através do Ato 663 de 26/06/09 (processo 1.31966.09.8).
NOME: FATIMA REJANE KLUGE CORRÊA MATRÍCULA: 331275/2
CARGO: ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS CÓDIGO: ES105NS
LOTAÇÃO: SMF
OBJETO: A ALTERAÇÃO DA INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO DE FUNÇÃO CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 03 (TRÊS), QUE PASSA A SER NÍVEL 04 (QUATRO). POSTO DE CONFIANÇA: OFICIAL DE GABINETE (2114).

Comissão no Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro (GPN), no Gabinete do Prefeito (GP), e altera a redação do Item 1 do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Item 1 do Inciso II do Anexo Único ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1 – GABINETE DO PREFEITO

- Assessoria Especial – contemplada pelo Inciso I, deste Anexo;
- Gabinete Executivo – contemplado pelo Inciso I, deste Anexo;
- Gabinete do Vice-Prefeito – contemplado pelo Inciso I, deste Anexo;
- Gabinete de Programação Orçamentária – contemplado pelo Inciso I, deste Anexo;
- Gestor D, do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro – Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou experiência e notório saber no campo das políticas públicas para inclusão sócio-econômica de afrodescendentes;
- Coordenação de Defesa Civil – contemplado pelo Inciso I, deste Anexo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

BASE LEGAL: ARTIGO 129, PARÁGRAFO SEGUNDO, L.C. 133/85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.4.09, aos dependentes de ILZA FRANCISCA PINHEIRO DA ROSA, 25423.5, falecido em 12.4.09, estatutário, telefonista, CO.2.02.04.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 391, de 27.6.01, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 1º.1.69, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a JOSE ANAIR MARTINS DA ROSA, 6535.9, CPF 06605940059, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; processo 1.15808.03.3 – insalubridade de grau médio CIC do ex-servidor 51004640030, PASEP do ex-servidor 10025529053; através do Ato 343 de 16.6.09 (processo 1.20575.09.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” Retificado

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23.5.09, aos dependentes de RENI OSORIO DA SILVA LOPES, 21518.6, falecido em 23.5.09, Estatutário, Instalador, OP.3.08.04.D.12, 30h, Inativo/Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1522 de 7.11.01, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 4.6.70, no valor total mensal de R\$ 1.999,28 (Hum mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de 100% a IARA MARIA DA SILVA LOPES, 6542.5, CPF 39733130087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62, da LC 478/02; Decreto nº 14.414/03; leis 9.870/06 e 10.223/07, e Decreto 16.308/09, CIC do ex-servidor, 09918400030, PASEP do ex-servidor, 10042691254, através do Ato 355 de 16.6.09 (processo 1.27348.09.1) “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” Retificado

MODIFICA, em relação ao ex-servidor LUIZ CARLOS MORAES DE CASTRO, 6654.8, falecido em 13.11.08, estatutário, assistente administrativo, A.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 653 de 7.4.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 12.3.57, o Ato 1055 de 17.12.88, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de outra pensionista, com reversão da cota reservada, que passa a ser rateado à razão de: 35% a LIGIA MARIA LEITE SIMEÃO, 6410.5, CPF 23901780068, cônjuge; 35% a RHAISA SIMEÃO DE CASTRO, 6411.3, data-fim 13.11.12, CPF 02852973090, filha e 30% a MARIA HELENA CIDADE DE CASTRO, 6472.5, CPF 00433155000, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08: Processo 1.29345.92.8 – ativ. Lanç. Trib. Arrec. Exec. Com – gratificação de incentivo de arrecadação; Processo 1.22233.07.5 - GRFPO; CPF do ex-servidor 01128272091, PASEP

do ex-servidor 10042654073, através do Ato 149 de 12.3.09 (processos 1.63330.08.3 e 1.6622.09.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” Retificado

MODIFICA, em relação ao ex-servidor LUIZ FERNANDO CRUZ, 16757.7, falecido em 1º.9.08, estatutário, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 522 de 11.8.08, a contar de 10.6.08, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.8.76, o Ato 762 de 17.10.08, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de dois pensionistas, alterando o percentual da cota reservada, rateado à razão de: 25% a THALIA BICA CRUZ, 6359.4, data-fim 4.8.18, filha; 25% a EDERSON WAGNER DA SILVA CRUZ, 6461.8, data-fim 15.6.10, CPF 02656123062, filho e 25% a DENISE TERESINHA DOS SANTOS, 6477.4, CPF 33968845072, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Fica reservada a cota de 25% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 31664938087, PASEP do ex-servidor 10095543306, através do Ato 167 de 16.3.09 (processos 1.52547.08.6, 1.62736.08.6 e 1.62735.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” Retificado

MODIFICA em relação a INILCEU FRANCISCO CAMARGO, 11615.7, estatutário, operário, AC.1.10.02.D.08, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.8.84, o Ato 275, de 15.5.09, que concedeu pensão por morte, quanto a inclusão de uma pensionista e inclusão da data-fim da dependente que não constou, no valor mensal de, correspondente a totalidade do vencimento do ex-servidor, rateado a razão de 50% para PAULA DE SOUZA CAMARGO, 6514.4, filha, CPF 03026174009, data-fim 29.1.22; 50% para MARIA JACY TRISCH DOS SANTOS, 6528.4, companheira, CPF 83063544000, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08, CIC do ex-servidor 33429332087, PASEP do ex-servidor 10600354439, através do Ato 312 de 9.6.09 (processo 1.17830.09.5 e 1.14663.09.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” Retificado

MODIFICA em relação a LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, 70051.7, falecido em 12.11.08, estatutário, guarda municipal, FV.2.02.04.C.06, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividades, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 6.5.81, o Ato 233 de 16.4.09, quanto ao valor total mensal de, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto à base legal e a inclusão de outra pensionista, com reversão da cota reservada, que passa a ser rateada à razão de 25% para MARIELE DA CRUZ DOS SANTOS, 6503.7, CPF 84593997020, filha, data-fim 5.7.18; 25% para ANTHONY DA CRUZ DOS SANTOS, 6504.5, CPF 01887925031, filho, data-fim 18.3.10; 25% para JÁDERSON DA CRUZ DOS SANTOS, 6505.2, CPF 2193871094, filho, data-fim 28.9.11; 25% para MARILENA FELIX DA CRUZ, 6533.4, CPF 37322907000, companheira; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 21031959068, PASEP do ex-servidor 10725397915, através do Ato 344 de 16.6.09 (processo 1.9994.09.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” Retificado

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 10.4.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GLAUCY MAGALHÃES SILVA ALVES, 5217.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSE CARLOS ALVES, 42476.2, por ter completado 21 anos em 10.4.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, VERA LUCIA MAGALHÃES SILVA ALVES, 5214.2, THAIS MAGALHÃES SILVA ALVES, 5218.3 e GLEDSON MAGALHÃES SILVA ALVES, 5219.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 144 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3). Retificado

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 4.5.09 LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300/2, engenheiro, da função gratificada de Diretor da Divisão de Planejamento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 2.6.09, (processo 3.1868.09.8). Republicada.

DESIGNA a contar de 4.5.09 AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, engenheiro, da função gratificada de Diretor da Divisão de Planejamento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 2.6.08, (processo 3.1868.09.8). Republicada.

DESIGNA JOSÉ PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, a contar de 1.6.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 149 de 30.6.09, (processo 3.2723.09.3).

DESIGNA LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, adida, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 1.7.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153 de 30.6.09, (processo 3.60.09.7).

DESIGNA MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, assistente administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 1.7.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154 de 30.6.09, (processo 3.60.09.7).

DESIGNA SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, assistente administrativa, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 1.7.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 30.6.09, (processo 3.60.09.7).

DISPENSA a contar de 4.5.09 AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, engenheiro, da função gratificada de Assistente Técnico da Divisão de Planejamento, através do Ato 112 de 2.6.09, (processo 3.1868.09.8). Republicada.

DISPENSA AMILTON COELHO DE OLIVEIRA, 744569/3, pintor, da Função Gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, a contar de 1.6.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 30.6.09, (processo 3.2723.09.3).

DISPENSA SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, assistente administrativa, da função gratificada de Chefe do Serviço de Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 1.7.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 150 de 30.6.09, (processo 3.60.09.7).

DISPENSA LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, adida, da função gratificada de Chefe do Setor de Acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 1.7.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 151 de 30.6.09, (processo 3.60.09.7).

DISPENSA MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, assistente administrativo, da função gratificada de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 1.7.09, com base no artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152 de 30.6.09, (processo 3.60.09.7).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DORA REGINA ANDRADE FERREIRA, 328276, economista, ES.1.12.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor C, da Gerência de Programação e Execução, da CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 02624002, substituindo JORGE ANDRÉ BURGER CARRION, 436619, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 9 a 23.6.09, através da Portaria 120 de 29.6.09.

DESIGNA EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Programação e Execução, do CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11150026, 02624002, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276, economista, ES.1.12.NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 9 a 23.6.09, através da Portaria 121 de 29.6.09.

DESIGNA EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Programação e Execução, do CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11150026, 02624002, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276, economista, ES.1.12.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.09, através da Portaria 122 de 29.6.09.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICK STEPHANOU SILVA, 560800/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Documentação, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603015, substituindo ELIANE FRIEDL, 87054/2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.4.09, através da Portaria 35 de 16.6.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ILDEMAR BRESOLA, 278558, assistente administrativo, A.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 25.6 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 373 de 3.6.09 (processo 1.28893.09.3).

COLOCA JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 13653.3/05, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 24.3.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 377 de 3.6.09 (processo 1.24646.09.1).

DESIGNA SANGAR LUIS NUNES VIDAL, 75775/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.6.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 375 de 3.6.09 (processo 1.64828.08.5).

DESIGNA ELOÍSA HELENA PIRES GARCIA, 254840, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.6.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 379 de 3.6.09 (processo 1.25330.09.8).

MODIFICA em relação à MARIA ANUNCIACÃO CICHEIRO SIECZKOWSKI, 23521./01 e 02, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 198 de 12.5.09, que prorrogou o prazo de sua cedência à Assembléia Legislativa do RS, sem ônus para a origem, permanecendo na condição de segurando do RPPS, vinculando ao em Regime Financeiro de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob a responsabilidade do órgão cessionário, que conforme o protocolo de intenções 01/09 –Coordenação de Seleção e Ingresso, quando à matrícula e vínculos da servidora, que passa a ser matrícula 23521.3 – vínculo 1 e vínculo 2, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º e Decreto 15559/07, através da Portaria 371 de 3.6.09 (processo 1.71157.99.9).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a MAXMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES, 546243, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 366 de 3.6.09 (processo 1.6042.07.4).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação à NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA, 299010, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 -CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 367 de 3.6.09 (processo 1.27775.00.3).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a MARCELO CONCEIÇÃO BARROS, 125857, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 368 de 3.6.09 (processo 1.30.03.1).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ADALBERTO DA ROCA HECK, 81234/02, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 – CSI, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369 de 3.6.09 (processo 1.16351.93.2).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a PAULO ROBERTO MOTTA DOS SANTOS, 65344/02, engenheiro, ES.1.14.NS, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem, sem ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do decreto 15559/07, através da Portaria 370 de 3.6.09 (processo 1.2256.97.6).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação à ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 516792, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 372 de 3.6.09 (processo 1.2497.07.7).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação à RITA DE CÁSSIA TROGILDO FORESTI, 547351, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 –Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 374 de 3.6.09 (processo 1.42487.06.4).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ITAMAR GETULIO PAIM GARRIGO, 487305, coordenador excelente, CLT EPA03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens tem-

porais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 -CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 376 de 3.6.09 (processo 1.27176.06.1).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a VALERIA DOZOLINA SARTORI BASSANI, 298454, estático, ES.1.18.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 378 de 3.6.09 (processo 1.21742.05.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os servidores abaixo, nos respectivos períodos, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1335 de 2.6.09 (processo 1.33018.09.0).

Matr.	Nome	Cargo	No período de
39300.1/4	Valesca Athayde Paz	Professor temp	13.4 a 3.6.09
44130.5/2	Cristine Ferreira Costa	Professor temp	18.5 a 17.7.09
94493.5/1	Aline da Silveira Becker	Professor temp	18.5 a 17.7.09
94976.3/1	Sabrina Bobsin Salazar	Professor temp	13.5 a 12.8.09

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVA, 8661.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor IV, Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo ROSALBA BEATRIZ DAGOSTINI MACHADO, 382581, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 1253 de 22.6.09. Retificado

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA MOUTA LAMEIRA, 24120.1/03, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, 11150036, da Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal, 03.525.003, da Procuradoria-Geral do Município, do DPUMA, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo EDGARD GARCZYNSKI, 503098, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de licença prêmio, de 25.6 a 9.7.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 28 de 29.6.09.

DESIGNA MÁRCIA MOUTA LAMEIRA, 24120.1/03, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, 11150036, da Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal, 03.525.003, da Procuradoria-Geral do Município, do DPUMA, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo EDGARD GARCZYNSKI, 503098, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.7.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 29 de 29.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA com base no relatório da Comissão Permanente de Sindicância, contido no expediente 1.38109.05.0 a aplicação da Pena Disciplinar de Suspensão de uma semana, a contar de 29.10.07, a Paulo Duarte Maciel Lopes, 54449.0, com base no artigo 205, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 267 de 22.10.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROZANE MARIA JEZUS ANTUNES, 25019.6/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhadas, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611018, substituindo LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS, 28083.8/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.5 a 19.6.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 473 de 29.6.09.

DESIGNA NARA LUCIA HOLTZ PANZIERA, 53240.2/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611018, substituindo ROZANE MARIA JEZUS ANTUNES, 25019.6/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 21.5 a 19.6.09, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 474 de 29.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e a Bibliotecária SIMONE VICARI TARASCONI, 33999.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 09/09, que trata da Contratação dos serviços de hospedagem para os Eventos da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 09 de julho de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 112 de 1º.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCELO JOSTMIER VALLANDRO, 16219-2, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Capacitação e, APPCC e Auditoria, em Brasília/DF, de 15 a 19.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 348 de 5.6.09 (processo 1.22896.09.0).

AUTORIZA REGINA CRISTINA ÁVILA, 29187-3, a se afastar de suas funções, para participar de oficina de trabalho – 2ª reunião, de 1º a 3.6.09, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 452 de 12.6.09 (processo 1.22885.09.9).

AUTORIZA ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 87969-2, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Capacitação em APPCC e Auditoria, de 29.6 a 3.6.09 (1ª etapa) e de 10 a 14.8.09 (2ª etapa) em Brasília-DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 22762/99, através da Portaria 454 de 25.6.09 (processo 1.16158.09.1).

CONCEDE autorização a REJANE DA SILVA, 224276, assistente administrativa, para se afastar de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, a realizar-se na cidade de Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 498 de 26.6.09 (processo 1.30917.09.3).

CONCEDE autorização a MARCIA VALERIA BORBA BRASIL, 70205, administradora, para se afastar de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Capacitação Portal de Convênios do Governo Federal, dia 2.7.09, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 499 de 26.6.09 (processo 1.29907.09.8).

CONCEDE autorização a ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116, assistente administrativa, para se afastar de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Capacitação Portal de Convênios do Governo Federal, dia 2.7.09, a realizar-se na Cidade de Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 500 de 26.6.09 (processo 1.29906.09.1).

CONCEDE autorização a MARCIA RODRIGUES FRAGA, 202955, assistente administrativa, para se afastar de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Capacitação Portal de Convênios do Governo Federal, dia 2.7.09, a realizar-se na Cidade de Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 501 de 26.6.09 (processo 1.29908.09.4).

CONCEDE autorização a CARLA MARI OPPERMANN, 233137/01, enfermeira, para se afastar de suas funções sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da VIII SUL Encontro de Controle de Infecção, em Gramado, RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 506 de 29.6.09 (processo 1.28241.09.6).

CONCEDE autorização a JUSSARA BENVENUTTI, 202487/01, assistente administrativo hospitalar, para se afastar de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 2º Seminário Nacional de Humanização, a realizar-se em Brasília, DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 507 de 29.6.09 (processo 1.28912.09.8).

CONCEDE autorização a ANETE INGRIDE KOPP, 393906/01, assistente administrativo, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 2º Seminário Nacional de Humanização, a realizar-se em Brasília DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 509 de 29.6.09 (processo 1.26993.09.0).

DESIGNA os servidores DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, Assistente Administrativo, e MARIA CRISTINA ZÁCHIA CERUTTI, Arquitecta, 28324.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 05/2009, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação da UBS Alto Embratel, sito na Rua 22 de julho, da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 1.65150.08.2, através da Portaria 514 de 30.6.09.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510, ALINÉA BARBOSA CRACCO, 372897, ANDRÉ SILVA FLORES, 843894, ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307, como pregoeiro oficiais, ANA MARLI GEREVINI, 699291 e ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 716252, JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, como suplentes de pregoeiros, e ANA MARIA DE PAILA ROJAS, 700451, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870, como equipe de apoio e ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, ALOMA FRANSKOVIK, 709776, MARIBEL DOS SANTOS SANTANA, 956470, como suplentes da equipe de apoio, no período de 8.6.09 a 7.6.10, de acordo com a ordem de serviço nº 05 de 9.5.03, através da portaria 971 de 4.6.09, (processo 3.2158.06.0). Republicada.

DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 29/06/2009
 NE 2009/10188 SMS OF.737/09
 NOME: Carla Rejane Vaz R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 29/06 a 28/07/2009 COMPROVAÇÃO: ATÉ 07/08/2009

Depósito(s) do dia 01/07/2009
 NE 2009/9724 SMTUR

OF.284/09
 NOME: Aldair da Silva Rodrigues R\$ 1.200,00
APLICAÇÃO: DE 01/07 a 30/07/2009 COMPROVAÇÃO: ATÉ 09/08/2009

Depósito(s) do dia 03/07/2009
 NE 2009/10305 SMA OF.06/09
 NOME: Eduardo Bandasz da Rocha R\$ 250,00
 NE 2009/10411 PGM

NOME: Nadia Teresinha Soares da Rosa OF.215/09
 R\$ 1.200,00

NE 2009/10540 SMF OF.602/09
 NOME: Mara Rejane Mello Kraemer R\$ 310,00
APLICAÇÃO: DE 03/07 a 02/08/2009 COMPROVAÇÃO: ATÉ 12/08/2009

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.19263.09.0 – Rescinde, a pedido a contar de 10.4.06 o contrato de trabalho firmado com JOÃO LEONES RODRIGUES DE MATOS, 12307.1, operário, da Departamento de Esgotos Pluviais, tendo estado em efetivo exercício até 9.4.06.

Processo 1.30202.09.4 - DEFERE, em 8.7.09, a contar de 14/05/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora GLORIA SILVEIRO ROSA, matrícula 71861, lotada na SMA, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe § 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.31303.09.9 - Indefere, em 2.7.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor JOSÉ AVELAR ROMUALDO, matrícula 165612, lotado na SMAM, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.20629.09.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2009, apresentada por SIMONE LERNER, 294266, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.20630.09.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2009, apresentada por FRANCIELE NUNES RAINONE, 353600, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.5451.08.6 - Indefere, em 25.6.09, ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO, 675020, assistente administrativo, conforme Informação 79/2009 da Equipe de Apoio Técnico - Funcional.

Processo 3.1513.09.5 - Indefere, em 1.7.09, ADEMAR DE VARGAS, 737279, instalador hidrossanitário, conforme parecer 186/2009 da Equipe de Apoio Técnico - Funcional.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, no período de 18.06.2009 a 25.06.2009, em relação a JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 4275-4, da Portaria nº 534, de 24.11.08, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal nº 5.811/86, conforme Portaria nº 465, de 02.07.2009.

DESIGNA, a contar de 01.07.2009, FRANCO SESSA, matrícula nº 3236-7, funcionário da PMPA à disposição da CMPA, para integrar a Comissão Especial de Licitação constituída através da Portaria nº 433, de 15.06.2009, com a finalidade de contratar empresa para execução das obras de reforma no Plenário Otávio Rocha desta Câmara Municipal, conforme Portaria nº 468, de 02.07.2009 (Processo nº 2158/09).

DESIGNA, a contar de 01.07.2009, como Pregoeiros desta Câmara Municipal de Porto Alegre, os funcionários, JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, matrícula nº 414-4, Assessor Legislativo III, e VALTAIR DO AMARAL MADALENA, matrícula nº 424-1, Assessor Legislativo III, e, compondo a equipe de apoio, os funcionários, CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, matrícula nº 3252-5, Assistente Administrativo da SMOV, à disposição deste Legislativo, e ROSEMARY ROCHA MAURER, matrícula nº 1390-5, Assistente Legislativo III, conforme Portaria nº 471, de 07.07.2009 (Processo nº 4389/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA EDITH ESPINDOLA DE OLIVEIRA PUHL, matrícula nº 5059-1, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.07.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 459, de 01.07.2009 (Processo nº 2940/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 4275-4, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 18.06.2009 a 25.06.2009, conforme Portaria nº 466, de 02.07.2009.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 126
OPERAÇÃO INVERNO
PROCESSO SELETIVO 3/09 PARA AS FUNÇÕES DE
ENFERMEIRO – PEDIATRIA HOSPITALAR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PEDIATRIA HOSPITALAR
AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES / COLETADOR LABORATORIAL –
COLETA INFANTIL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A homologação das inscrições do presente Processo Seletivo, conforme listagem contida do Anexo I deste edital. Todos os candidatos cujos nomes constam na listagem tiveram sua inscrição homologada;
2. A pontuação obtida na avaliação de qualificação e experiência profissional, conforme relatório contido no Anexo I deste Edital;
3. A partir desta data passa a contar o prazo legal de dois dias para apresentação de recursos, sobre as inscrições e sobre a avaliação de qualificação e experiência profissional, que será nos dias 13 de julho de 2009 e 14 de julho de 2009. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido à Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro 1123 - Centro. Horário: das 9h às 16h.
4. A data e horário do sorteio que estabelecerá um critério de desempate, que será usado para desempatar candidatos com a mesma pontuação. O sorteio público para desempate será realizado na sala C do 14º andar do Edifício Intendente José Montauray - Siqueira Campos 1300,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA ANTÔNIO SÉRGIO LEMOS GODINHO, matrícula nº 2577-9, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, código 2.2.1.5, no período de 13.07.09 a 01.08.09, em substituição a Leonar do Pinho Rodrigues, matrícula nº 4139-2, em férias, conforme Portaria nº 464, de 02.07.2009.

DESIGNA JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 4275-4, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Redação Legislativa, código 2.2.1.5, no período de 18.06.09 a 25.06.09, em substituição a Fabiane Mattos da Costa, matrícula nº 4137-6, em licença-luto, conforme Portaria nº 467, de 02.07.2009.

DESIGNA CARMEN LÚCIA BÖHM ESSWEIN, matrícula nº 2857-1, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Anais, código 2.2.1.4, no período de 22.07.09 a 31.07.09, em substituição a Rosemeri Essi, matrícula nº 2594-6, em férias, conforme Portaria nº 470, de 06.07.2009.

O CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS E ESTÁGIOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR, em 10.7.09, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- CAMILA DA SILVA DOMINGUES, termo de Compromisso nº 65947-8/07, a contar de 30.06.2009;
- CAMILA GIANE RODRIGUES MENOTTI, termo de Compromisso nº 41287-0/07, a contar de 30.06.2009;
- CAMILA SIMONE LIMA DE MELLO, termo de Compromisso nº 29280-6/08, a contar de 01.06.2009;
- CRISTHINE GENRO SOARES, termo de Compromisso nº 32046-7/07, a contar de 06.06.2009;
- DANIELA DA SILVA CENCI, termo de Compromisso nº 35906-4/07, a contar de 27.06.2009;
- GUILHERME SIQUEIRA MOREIRA, termo de Compromisso nº 51159-1/08, a contar de 09.06.2009;
- MATHEUS MACEDO DE OLIVEIRA, termo de Compromisso nº 12811-6/08, a contar de 02.06.2009.

AUTORIZA, em 10.7.09, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Fim	Termo compromisso
GABRIEL GUATIMOSIN GUIMARÃES	09/06/2009	08/06/2011	24200-0/09
JÉSSICA CRISTINA TOLOTTI BENEDICTO	02/06/2009	01/06/2011	23412-8/09

no dia 13 de julho de 2009, às 17h.

5. Os critérios que nortearão o sorteio de desempate, que serão os seguintes: será realizado um sorteio onde serão sorteadas bolas em um globo. Cada bola conterá um número, que será atribuído a cada letra do alfabeto, de A a Z. Os candidatos serão desempatados, através da ordem crescente dos números atribuídos às letras que correspondem a 1ª (primeira) letra do nome próprio de cada candidato. Eventuais nomes iguais serão desempatados através dos valores atribuídos à 1ª (primeira) letra subsequente que diferenciá-los.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I DO EDITAL 126

AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES

INSC.	CANDIDATO	EXPER.	QUALIF.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
10999	ALANA DURAYSKI RANZI	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10433	ALTAIR CALÇADO LIMA	100		100,000	APROVADO
11443	CAROLINA WIDOMSKI	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10584	ELENICE SENSATA DA SILVA RODRIGUES	51,646	4	55,646	APROVADO
10767	ELIEGE TERESINHA DO NASCIMENTO MACHADO	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10329	GÉSSICA GEREMIAS	58,31	2,5	60,810	APROVADO
11342	KARINA CANTINI DA COSTA	100	0	100,000	APROVADO
10613	LAURINE LENISA MADALOSSO	0	4,5	4,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11259	LEANDRO CAMPOS PADILHA AMARAL	100	5,5	105,500	APROVADO
10379	LUCAS ADRIEL DE OLIVEIRA MAYER	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11033	MARCIA HELENA BALZ	100	10,5	110,500	APROVADO
11133	MARIA MARGARETE GRASS	100	4	104,000	APROVADO
11229	MICELI FERREIRA DE PAULA	100	18,5	118,500	APROVADO
11135	PATRICIA AMBROSINA DOS REIS GEREMIA	100	6	106,000	APROVADO
11194	POLICARPO DE FREITAS ASSUNÇÃO	100	7	107,000	APROVADO
10849	RAQUEL TURCATO	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10544	ROSANE PETRONILA DE MATTOS RODRIGUES	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11546	TANIA EUNICE CORREA PEREIRA	100	5,5	105,500	APROVADO
10871	TATIANA JONKO DE FRAGA	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11381	THAUANA SOARES STORK	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11603	VERUSKA PEREIRA DA SILVA	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110

ENFERMEIRO					
INSC.	CANDIDATO	EXPER.	QUALIF.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
11222	ALESSANDRA AMORIM CAMPOS	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11429	ALEXANDRA ARAUJO BENDER	0	46,5	46,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10336	ALICE MARIA ROSS DOS REIS	94,962	12	106,962	APROVADO
11130	ALINE APARECIDA DA SILVA PIEROTTO	0	18,5	18,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10905	ANA ROSA LOPES DE OLIVEIRA	3,332	14	17,332	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11077	ANILISE BORGES DEPTULA	23,324	13	36,324	APROVADO
11549	ANITA HELENA MACHADO	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10441	ARACY MARIA SPANAMBERG	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10784	BÁRBARA ÉVELYN STEFE SOUZA	0	2,5	2,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11497	CARLA MARIA AQUINO MOSCHINI	0	15	15,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10582	CARLA REJANE PAVANI RIGON	59,976	17	76,976	APROVADO
10534	CARLA ROSANE BORBA BOTEELHO	23,324	16	39,324	APROVADO
10769	CAROLINA PEREIRA BARCELLOS	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10808	CAROLINE RECH	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10789	CAROLINE SIMÕES SIMON	28,322	11	39,322	APROVADO
10538	CERLAINE DOS S. ARDENGI	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11587	CLARICE ALVES FAGUNDES	83,3	31	114,300	APROVADO
10357	CLARISSA KOREN CHIAPPINI	58,31	26	84,310	APROVADO
11530	CLAUDIA SIMONE MELGAREJO TEIXEIRA	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10517	CLÁUDIA TEIXEIRA CARBALLO	0	36,5	36,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10814	CRISTIANE TERESINHA GODOY DE MELLO	0	14,5	14,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10299	DANIELA RECH DALTROZO	0	16	16,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10353	ÉRICIA A. SILVEIRA DE FREITAS	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11398	ETIANE LARISSA CASON	0	34	34,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10370	FERNANDA IZOLAN	74,97	24,5	99,470	APROVADO
10341	IANE MARIA DA SILVA	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10578	JEFERSON LUIS VEIGA	0	5,5	5,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11173	KAREN MELLO FLORA MARCOWICH	36,652	16	52,652	APROVADO
10562	KATIA BEATRIZ DA ROSA DUMANN	0	14,5	14,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11167	LIVIA DEZEVIŠKIDĖ LATORRE	24,99	4,5	29,490	APROVADO
10926	LORENA SANTA HELENA	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11447	LUANA MACHADO	0	12	12,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10405	LUCI BORBA CANABARRO	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11485	LUCIANE WEISSHEIMER WERLANG	49,98	10	59,980	APROVADO
10516	MAGDA HELENA DA SILVA FALCÃO	0	11	11,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10994	MAIALU RAMOS PINTO MARTINO	53,312	18,5	71,812	APROVADO
10612	MÁRCIA VELASQUES CAMPOS	0	20,5	20,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11569	MARIA ALESSANDRA DA COSTA TORRES	0	10	10,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10966	MARIA CRISTINA DA SILVA	88,298	19,5	107,798	APROVADO
10482	MARIA JUCELDA SPIES QUEVEDO	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10914	MARIA UBALDINA DOMINGUES DOS SANTOS	100	10	110,000	APROVADO
11325	MARIANE LÉIA DENAUI	0	4	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11690	MARTINA GENZ LUMERTZ	0	8,5	8,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11265	MICHELE GREWSMÜHL	91,63	31,5	123,130	APROVADO
10316	NATÁLIA DOS SANTOS BRUM	100	21	121,000	APROVADO
10307	POTIRA OLIVEIRA DE BARROS	0	21,5	21,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10930	PRISCILA GUTERRES DE OLIVEIRA	0	27,5	27,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10452	RENATA LEIVAS BARBOSA	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11401	TALU HAUBERT DA SILVA	21,658	10	31,658	APROVADO
10745	THAIS REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	6,664	11	17,664	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10513	VICENTINA BROCHADO	100	16	116,000	APROVADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
INSC.	CANDIDATO	EXPER.	QUALIF.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
11182	ALESSANDRA DE QUADROS NOLL	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11029	ALEX SANTOS DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10833	ALEXANDRE LEMOS NUNES	81,634	11,500	93,134	APROVADO
10569	ALICE DA ROSA VENITES SALVADOR	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10852	ALINE CRISTINE LOUREIRO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11598	ALINE GRAZIELLA DA COSTA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10812	ALINE HUBNER LENCINA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11333	ALINE MOURA MESSIAS	61,642	3,500	65,142	APROVADO
11400	ALINE SILVA DE PAULA	100,000	4,000	104,000	APROVADO
11281	ALINE UNGARETTI SANCHES	19,992	11,500	31,492	APROVADO
11626	ANA CRISTINA PEREIRAGALVÃO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11589	ANA CRISTINA VIEIRA BENITES	0,000	3,000	3,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11571	ANA FELICIANA MESQUITA BETTIOL	0,000	9,500	9,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10360	ANA LUCIA MAIA DOS SANTOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11062	ANA LUCIA SABINO DA SILVEIRA	100,000	8,000	108,000	APROVADO
11498	ANA MARTINS SLOBODANIUK	0,000	8,500	8,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11334	ANA PAULA DA SILVA FRAGA	38,318	0,000	38,318	APROVADO
10811	ANA PAULA KERSBAUMER DA SILVA	96,628	8,000	104,628	APROVADO
10799	ANA PAULA PEDERSEN DE OLIVEIRA	0,000	5,500	5,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11113	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	84,966	5,500	90,466	APROVADO
11691	ANDRE JEAN LIMA CAMPOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10581	ANDREA DOS SANTOS PIRES	100,000	16,500	116,500	APROVADO
10431	ANDREIA BLAZINA	0,000	1,000	1,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10455	ANDRESA CRISTINE BRANDAO LOBO	0,000	9,500	9,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11670	ANDRIÉLLI DE MORAES AIWINSKI	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11581	ANGELA DA SILVA PINHEIRO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11584	ANGELA MARIA DA SILVA	24,990	8,000	32,990	APROVADO
10312	ANGÉLICA DA SILVA GUEDES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11218	ANITA DE OLIVEIRA	61,642	4,000	65,642	APROVADO
10982	ARIANE BEATRIZ SANTOS DOS SANTOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10804	ARIETE FLORES DA SILVA	100,000	4,000	104,000	APROVADO
10987	AUDREY CHIVASKI ARAUJO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10389	BEATRIZ ELISABETE HOMERO SILVA	100,000	8,000	108,000	APROVADO
10393	BEATRIZ REISCHAK DIAS	100,000	4,000	104,000	APROVADO
11266	BETANIA DOS SANTOS DUARTE	94,962	9,500	104,462	APROVADO
10362	BIANCA DE SOUSA TRINDADE	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11616	BRANCA BEATRIZ RIBEIRO BENITES	100,000	5,000	105,000	APROVADO
11127	BRAULINA MAYA MACHADO WALDOW	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10925	CAMILA MENDES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11528	CAMILA VARGAS PERINI	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10331	CARINA DE CASSIA GUGELMIN GOMES	0,000	1,000	1,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11112	CARINA DOTTA DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11025	CARINE DA CUNHA MARTINS	100,000	12,000	112,000	APROVADO
10902	CARLA ADRIANA STEINHORST BAPTISTA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11602	CARLA MARIA MARTINS DA ROSA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10663	CARLA PIRES MAGENIS	49,980	12,500	62,480	APROVADO
11632	CARLA SIMONE SOARES VELHO	0,000	11,000	11,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10464	CARLA TURIK	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10340	CARMEN DÓRA OLIVEIRA DE SOUZA	100,000	0,000	100,000	APROVADO
11412	CARMEN LÚCIA DA SILVA GODOY	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110

11166	CARMEN REJANE DA SILVA GOMES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10859	CAROLINA OLIVEIRA DI GIORGIO	100,000	7,500	107,500	APROVADO
10848	CAROLINA RENATA BRAGA	23,324	0,000	23,324	APROVADO
11245	CAROLINE ROCHA LOPES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11355	CELANIRIA RAMOS SOUZA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10566	CINTIA DOS SANTOS LEAL	6,664	3,500	10,164	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11641	CINTIA PEREIRA DOS SANTOS	61,642	7,000	68,642	APROVADO
11565	CLAUDETE MARTINS DA SILVA RASHID	0,000	1,000	1,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10546	CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS MATIAS	0,000	5,500	5,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11240	CLAUDIA HELENA BARROS ZAMORA	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11490	CLAUDIA MARISA KANIESKI	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10547	CLÁUDIA MASSAIRO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11148	CLAUDIA SAIONARA FABRICIO COSTA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11310	CLEA IVONE PERERIRA BRANDÃO	100,000	6,000	106,000	APROVADO
11006	CLECI CABRAL DOS REIS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11179	CLEONIR DOS SANTOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10442	CLEUSA APARECIDA PEREIRA TRINDADE	100,000	4,500	104,500	APROVADO
11377	CRISTIANE MARTINI	58,310	6,000	64,310	APROVADO
11579	CRISTIANE SILVA DA ROSA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10507	DAELI GARCEZ DE MORAIS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11457	DAIANE FATORI RODRIGUES	33,320	4,000	37,320	APROVADO
11175	DAINAN RODRIGUES DE CARVALHO	100,000	5,500	105,500	APROVADO
11343	DANIELA LEAL GARCIA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10320	DANIELA RAMOS PASTORI	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10310	DAVI VARGAS LIMEIRA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11284	DAYANA DE MOURA TRONPOWSKI DE CAMPOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10334	DÉBORA DOS SANTOS RIBEIRO	0,000	6,500	6,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10827	DEISE TERESINHA MACHADO	100,000	6,000	106,000	APROVADO
10750	DEISI CHRISTIANE SANTOS DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10594	DEISI PEÇAIBES STEPIEN	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11204	DENISE DE SOUZA PEREIRA RICHTER	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11362	DENISIA AMÉLIA CONSOLADORA DA SILVA	100,000	4,500	104,500	APROVADO
11596	DIEGO DE AZEVEDO BED				

10791	KARINE DUARTE	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11229	KARINE OLMOZ DIAS	84,966	7,500	92,466	APROVADO
10509	KELLY TATIANA DA SILVA	84,966	14,500	99,466	APROVADO
11651	KETHY DE O. FIGUEIREDO	100,000	10,500	110,500	APROVADO
10326	KETLEN BRITTO DA SILVA SOUZA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11287	LIEGE STELA BOHM GRANDO	100,000	12,500	112,500	APROVADO
10342	LIELI VIEIRA ULYSSEA	54,978	4,500	59,478	APROVADO
11241	LIGIA MARIA LEÃO DA SILVA	0,000	12,500	12,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10470	LINDOMAR GONÇALVES BIELESCKI	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11550	LIRIA JANAINA DA LUZ MULLER DOMINE	100,000	0,000	100,000	APROVADO
10391	LISIANE CORREA DE ASSIS	100,000	19,000	119,000	APROVADO
10435	LISIANE FORTES CANABARRO	0,000	10,000	10,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11630	LOECI DE FREITAS DE LIMA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11568	LORECI FERNANDES BAIRROS	100,000	4,000	104,000	APROVADO
10475	LORENI DA CONCEIÇÃO GRASEL	100,000	9,000	109,000	APROVADO
10997	LOURDES SOUZA DA ROSA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10434	LUCIANA DA VEIGA LOPES	100,000	0,000	100,000	APROVADO
10306	LUCIANA DE OLIVEIRA TAVARES	0,000	7,500	7,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10793	LUCIANA FORAGI DE SOUZA	0,000	9,500	9,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10414	LUCIANA GONÇALVES DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10494	LUCIANI FERREIRA MAIDANA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10645	LUCIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0,000	1,000	1,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11124	LUIZ FERNANDO HOEHR SOARES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10311	MAGDA CRISTINA SOARES MOREIRA	0,000	6,500	6,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10970	MANOELA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11664	MÁRCIA DA SILVA BENTO VIDAL	0,000	4,500	4,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11464	MÁRCIA KÄFER	0,000	10,000	10,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11508	MARCIO ANDRADE RIBEIRO	0,000	10,000	10,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10553	MARCOS PACHECO FREITAS	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11527	MARGARETE DOS SANTOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11354	MARI INEZ RIBEIRO SILVEIRA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10313	MARIA ALICE DOS SANTOS MESQUITA DE VARGAS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11205	MARIA AMÉLIA TAJES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11322	MARIA ANTONIA MEDEIROS CARDOSO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10652	MARIA BRANDINA DOS SANTOS MARTINS	0,000	1,500	1,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11109	MARIA CLEONICE NOBREGA NUNES	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11155	MARIA CRISTINA VALIM VIEIRA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11103	MARIA ELISABETE VERDUM	13,328	5,500	18,828	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10472	MARIA HELENA DOS SANTOS CANUTES	100,000	4,000	104,000	APROVADO
11411	MARIA HELENA MENEGOTTO DE LIMA	79,968	0,000	79,968	APROVADO
11356	MARIA INES OURIQUES PRATES	100,000	0,000	100,000	APROVADO
10416	MARIA LIBERACI BRUM FARIA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11413	MARIA LUCIA DA SILVA MACEDO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11164	MARIA NELCIDILIA VICTORIA FAGUNDES	100,000	4,000	104,000	APROVADO
10870	MARIA REGENE FREITAS RODRIGUES	0,000	7,000	7,000	APROVADO
11594	MARIA REJANI WOLFART	0,000	8,500	8,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11439	MARIANA DE PAULA GONÇALVES	0,000	6,500	6,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11053	MARIANE VELHO POCHARSCHI	29,988	6,500	36,488	APROVADO
11659	MARILANE MICHELSEN DA SILVA	0,000	10,000	10,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11679	MARILENE PAIM DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11315	MARISA DA SILVA KANIESKI	63,308	4,000	67,308	APROVADO
11256	MARISA GALVAO KERN	100,000	2,500	102,500	APROVADO
11018	MARISA SILVA DE OLIVEIRA	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10916	MARIZA DA SILVEIRA OLIVEIRA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11572	MARLISE BEATRIZ MARQUES DA ROCHA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11674	MARLOVA SANTOS DE AZEVEDO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10991	MARTA MENEZES DE OLIVEIRA	100,000	5,500	105,500	APROVADO
11677	MAURA APARECIDA SANTOS FEYH	0,000	3,000	3,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11350	MICHELE AVILA DOS SANTOS	73,304	4,000	77,304	APROVADO
11570	MICHELE SOUZA DE GODOI	100,000	7,000	107,000	APROVADO
11444	MICHELLE GREFF MACHADO	100,000	8,500	108,500	APROVADO
10958	MONICA DE MORAES QUINES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11057	MONICA RIBEIRO HEIMIG	0,000	5,500	5,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10625	NADIA COSTA DE AGUIAR	100,000	5,500	105,500	APROVADO
11586	NADIA JESUS DOS SANTOS	100,000	0,000	100,000	APROVADO
11504	NAIR CRISTIANE MORALES DA SILVA	53,312	16,000	69,312	APROVADO
10857	NARA LUIZA LOPES TEIXEIRA	0,000	3,000	3,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10779	NARA MARIA SOARES VIEIRA	79,968	5,500	85,468	APROVADO
10540	NATACHA OLIVEIRA PIUGA	0,000	8,000	8,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10595	NATHALIA SILVA FONTOURA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10488	NEUSA MARIA LAMEGO MONTARDO	100,000	7,000	107,000	APROVADO
10734	NEUSA TERESINHA SANTANA DOS SANTOS	0,000	6,500	6,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11403	NOEL HENRIQUE CUSTODIO GONÇALVES	100,000	10,000	110,000	APROVADO
10409	PATRICIA NORONHA DOS SANTOS	100,000	21,000	121,000	APROVADO
11410	PAULA ELIANA SILVEIRA DE SOUZA	53,312	14,000	67,312	APROVADO
11107	PAULO RICARDO SANTOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11600	QUISI CAUDURO ROCHA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10597	RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES	71,638	15,000	86,638	APROVADO
11505	RAFAEL RAMBO DOS SANTOS	0,000	14,500	14,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10900	RAQUEL KERSHER DA ROSA	0,000	1,000	1,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10557	RAQUEL OLIVEIRA FREITAS	0,000	8,000	8,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10661	REGINA LIDIA DA SILVA BERNARDO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10453	REJANE BITENCOURT DA LUZ	0,000	3,000	3,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11141	REJANE DA SILVA	100,000	2,000	102,000	APROVADO
11100	REJANE MARGARETH NERY DE LIMA	100,000	6,000	106,000	APROVADO
11258	RENATA DA SILVA MATTS DOS SANTOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10302	ROBERTA JORGE PEREIRA	84,966	5,500	90,466	APROVADO
11379	ROSANA SANTOS CARDOSO	0,000	12,500	12,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11585	ROSANE CAROLINA HEIDNER	0,000	2,000	2,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10620	ROSELAINÉ BORGES SILVA DUARTE	0,000	16,500	16,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11563	ROSELEI RODRIGUES BARBOSA	0,000	5,000	5,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11455	ROSI GERTRUDES DOS SANTOS	100,000	10,000	110,000	APROVADO
11054	ROSICLER DE SOUZA RODRIGUES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11154	ROSILENE WCHOA DE SOUZA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11091	ROSIMARA DA SILVA SOARES	69,972	5,000	74,972	APROVADO
11660	RUBIA BARBARA LOPES LINDNER	83,300	4,000	87,300	APROVADO
10998	RUBIA MARA SANTOS LIMA	100,000	5,500	105,500	APROVADO
10836	SABRINA NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11145	SANDRA DOS SANTOS SILVA	6,664	8,500	15,164	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10616	SANDRA SANTANA DOS SANTOS	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11094	SARA QUADRO DE BAIRROS	100,000	6,500	106,500	APROVADO
11645	SAUL AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	96,628	4,500	101,128	APROVADO
11548	SERGIO MARCIO FERREIRA DE LIMA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110

11405	SHEYLA SIMÕES FRADE CARDOSO	56,644	13,500	70,144	APROVADO
10356	SILVANA CARVALHO DIAS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11311	SILVANA MONTEIRO CUSTÓDIO	0,000	8,500	8,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10865	SILVIA PADOIN DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11476	SIMONE AMARAL DA ROCHA LEAL	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11577	SIMONE BEATRIZ LEMOS DE ARAUJO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10575	SIMONE MAURICIO CUNHA	100,000	4,000	104,000	APROVADO
10937	SIRLEI DE OLIVEIRA PINHEIRO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11086	SONIA EDILENE MENDONÇA COLIM	20,000	4,000	24,000	APROVADO
11501	SÔNIA MARIA BUENO	0,000	13,000	13,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11302	SUELI DE ARRIAL	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11451	SUELLEN SILVA DOS SANTOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11552	TATIANA ANDRADE SILVEIRA	100,000	5,500	105,500	APROVADO
10658	TATIANE BERNARDO DIAS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10460	TATIANE DA SILVA FRAGA	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11366	TATIANE FONSECA MAIRELES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10834	TERESINHA FERREIRA MACHADO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11365	THANISE RECUERO	100,000	0,000	100,000	APROVADO
10723	ULIAN CLAITON GUIMARÃES	44,982	19,500	64,482	APROVADO
11138	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11336	VALÉRIA GONÇALVES ZANATA	100,000	5,000	105,000	APROVADO
10521	VALKIRIA DILDA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11161	VANESSA FAGUNDES FIALHO	0,000	7,500	7,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11360	VANESSA MOREIRA DIAS	84,966	7,000	91,966	APROVADO
11654	VANESSA RODRIGUES VIANA	0,000	1,500	1,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10495	VÂNIA BRÊTAS VELASQUES	0,000	13,000	13,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10724	VERA LUCIA FERREIRA FIALHO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11316	VERA REGINA DOS REIS ROCHA	0,000	7,000	7,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10476	VIVIANE MENEGHETTI MAUAT	100,000	10,000	110,000	APROVADO
10487	VIVIANE TERESINHA FREITAS SILVA	100,000	4,000	104,000	APROVADO
11618	WAGNER BARROS MARTHA	100,000	4,000	104,000	APROVADO
11111	ZAIDA DE JESUS S.DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11389	ZULMA NUNES BARCELOS	0,000	6,000	6,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 127
OPERAÇÃO INVERNO 2009

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos Médicos, aprovados no Concurso Público 439 – MÉDICO/DIVERSAS ÁREAS, abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, pelo prazo máximo de 90 dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme autorização contida no processo 001.025301/09.8 e informação técnica 16/09 da Procuradoria-Geral do Município, para a OPERAÇÃO INVERNO 2009 da Secretaria Municipal de Saúde. A aceitação pelo contrato temporário, ou a não aceitação desta convocação, não implicará em qualquer alteração em relação à classificação e chamamento a ser efetuado para o Concurso Público 439 – Médico para provimento de cargo efetivo, quando da sua autorização, para o qual os candidatos foram aprovados.

Os candidatos que aceitarem a contratação temporária deverão, conforme escrito acima, apresentarem-se no prazo de dois dias úteis a contar deste, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira do conselho de classe;
- Comprovante de Escolaridade e Habilitação exigidas para a função;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações militares;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

INTENSIVISMO PEDIÁTRICO

ALINE MEDEIROS BOTTA

PEDIATRIA

CIRLANE HOLLAS

O recolhimento da multa deverá ser efetuado através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2.120, sala 203, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente das 14h às 17h30min.

Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias a contar do recebimento desta comunicação e vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75). O referido recurso deve ser entregue no protocolo central da Prefeitura Municipal na Av. Sete de Setembro, 1.123 – 2º andar.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, Supervisor do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 1/09

CONCURSO PÚBLICO 61 – AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 61 – AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12, do Edital 1/07, na Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a fim de tratar de suas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

41º Lugar – MARIONISE VEDDOY OLIVEIRA
42º Lugar – JULIANO LORENZON VALER
43º Lugar – PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO
44º Lugar – CRISTIANO MACHADO D ARAUJO
45º Lugar – ACÁCIO RODRIGO DORNELLES BRUM
46º Lugar – LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA

7º Lugar Afro-brasileiro – SORAIA RODRIGUES DA SILVA
8º Lugar Afro-brasileiro – REGILDA SILVA SOARES

10º Lugar PNE – MERIS DE OLIVEIRA BUENO

11º Lugar PNE – LUCAS SILVA LIMA

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Chefe da Seção de Seleção.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ROBERTO CHAMUN POZZATTI, CNPJ 07.079.245/0001-03 e inscrição municipal 21840822, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 001 a 001, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009015185 em 01/08/2005, na Delegacia de Polícia Civil on-line de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 07 de julho de 2009.

ROBERTO CHAMUN POZZATTI

EDITAIS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1807

PROCESSO 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATATA: LMV Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 2 de julho de 2010.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 1/09 PROCESSO 001.008632.09.0

OBJETO: Contratação de Entidade pública ou privada, sem fins lucrativos, voltada à área da educação que irá atuar na execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, conforme Termo de Adesão firmado entre o Município e o FNDE, em especial no recrutamento, seleção, formação inicial e continuada de educadores e de qualificadores profissionais, implementando o Plano Pedagógico – complementação da formação básica, atendendo as diretrizes do Plano de Implementação elaborado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude, oferecendo plano de trabalho que vise o acompanhamento e monitoramento da parte prática da Qualificação Profissional possibilitando ao aluno preparação para inserção ocupacional e disponibilizar espaços físicos para aulas e visitas técnicas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento da proposta técnica dos licitantes, participantes da Concorrência Pública 1/09, Processo 001.008632.09.0, que trata do objeto e epígrafe.

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e nove, às dezesseis horas, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para analisar a proposta técnica da empresa a seguir relacionada: 1 – FAPESUL – Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL para a licitação em epígrafe. Diante do o parecer técnico da Secretaria Municipal da Juventude, cujos pontos principais acerca do julgamento da proposta técnica referem-se que “o Índice Técnico foi calculado tendo como base o somatório dos pontos obtidos pelo Licitante, conforme o método de julgamento do Edital de Concorrência Pública de Serviços 1/09, onde alcança o montante de 57 pontos. Salientamos, ainda que nada consta com relação à documentação colacionada pelo licitante no referido processo que indique a incompatibilidade do serviço oferecido em relação ao objeto do edital.”, a Comissão resolveu considerar a proposta técnica da FAPESUL – Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Exten-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

são da UNISUL, classificada e fundação habilitada para prosseguir no certame. Fica marcada a data de 14 de julho de 2009, 14h30min, para abertura do envelope 3 – proposta de preços, na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 308. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações presentes à sessão.

A ata de análise da documentação e o Processo Administrativo estão à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar.
Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.019622.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: ESAF – Escola de Administração Fazendária.

OBJETO: Pagamento de Curso Formação de Pregoeiros, para 24 servidores da Área de Compras e Serviços, nos dias 14 a 16 de setembro de 2009, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 9.000,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 236/09 PROCESSO 001.026105.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima foi revogada, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.031625.09.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: MBC – MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO.

OBJETO: Pagamento de uma inscrição em nome de MARIA ALICE MICHELUCI RODRIGUES, que participará do 7º CONGRESSO INTERNACIONAL BRASIL COMPETITIVO – GESTÃO PÚBLICA, no dia 28 de julho de 2009, em Brasília/DF.

VALOR: R\$ 200,00

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 213/09 PROCESSO 001.022052.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GRÁFICA RJR LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.610.297/0001-60	10.895.978/0001-12
10.633.256/0001-90	10.899.645/0001-61
10.712.162/0001-06	10.899.936/0001-50
10.735.735/0001-17	10.902.627/0001-91
10.760.679/0001-70	10.902.802/0001-40
10.765.847/0001-10	10.902.832/0001-57
10.774.850/0001-09	10.902.834/0001-46
10.802.738/0001-26	10.905.634/0001-47
10.819.776/0001-91	10.911.280/0001-43
10.828.110/0001-08	10.912.394/0001-08
10.829.781/0001-85	10.915.782/0001-42
10.832.721/0001-11	10.918.519/0001-07
10.855.478/0001-57	10.918.584/0001-32
10.861.728/0001-61	10.920.634/0001-16
10.862.010/0001-90	10.920.937/0001-39
10.865.638/0001-49	10.921.024/0001-37
10.868.260/0001-37	10.921.692/0001-64
10.873.970/0001-55	10.923.701/0001-56
10.882.809/0001-48	10.924.164/0001-69
10.884.107/0001-01	10.925.294/0001-16
10.891.932/0001-25	10.926.741/0001-51
10.893.834/0001-27	10.927.489/0001-03
10.893.978/0001-83	10.927.772/0001-27
10.893.988/0001-19	10.930.148/0001-89
10.894.877/0001-27	10.933.831/0001-70

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
Gestor da Célula Tributária.



CONVITE 14/09

PROCESSO 003.080199.09.7

OBJETO: Contratação de consultoria para inspeção e levantamento de riscos para fins de apólice de seguro.

DATA DE ABERTURA: 29 de julho de 2009, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO

ELETRÔNICO 172/09

PROCESSO 003.080222.09.9

OBJETO: Estrangulador mecânico para PEAD e máquina de solda para eletrofusão.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 10h do dia 27 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 27 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h30min do dia 27 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO

DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 160/09

PROCESSO 003.080196.09.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cartuchos e toner.

LOTE 1 - EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

LOTE 2 - MICROSENS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Suplente da Presidente
da Comissão Permanente de Licitação.



DISPENSAS

DE LICITAÇÕES

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Habitação.

PROCESSO: 004.001666.09.6 – RM 10088

OBJETO: Aquisição de 100 lâmpadas incandescentes 60Wx127V, base e-27.

EMPRESA: Voltagem Comercial Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302600001

VALOR: R\$ 115,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 004.001040.09.0 RM 10098

OBJETO: Aquisição de 200 porta crachá, em plástico incolor e transparente com jacaré.

EMPRESA: MF Machado Soares

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301600001.

VALOR: R\$ 60,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 004.001676.09.1 – RM 10116

OBJETO: Aquisição de 60 sabonetes perfumados, biodegradável, neutro, peso mínimo 120g; 100 fardos de papel toalha, crepado, intercalado, duas dobras, 23x27cm aproximadamente.

EMPRESA: Proquil Produtos de Limpeza Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302200001

VALOR: R\$ 584,80

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

BASE LEGAL:

Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.001677.09.8 – RMs 10117

OBJETO: Aquisição de 640 rolos de papel higiênico branco, picotado, gofrado, fl. Simples, 10cmx30m min, 60 litros de água sanitária a base de cloro ativo, no mínimo 2 a 2,5%, com 11

EMPRESA: DZL Distribuidora Zanatta Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302200001

VALOR: R\$ 221,20

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.001675.09.5 – RM 10118

OBJETO: Aquisição de 60 frascos de desinfetante e germicida líquido, aroma de pinho, uso doméstico, 500ml

EMPRESA: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302200001

VALOR: R\$ 46,80

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 004.001681.09.5 – RM 10121.

OBJETO: Aquisição de 30 pranchetas de eucatex, com pega papel, 36x24cm aproximadamente.

EMPRESA: MF Machado Soares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301600001

VALOR: R\$ 38,40

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.001692.09.7 – RM 10133

OBJETO: Aquisição de 30 grampeadores tamanho médio, 30 tesouras tamanho médio.

EMPRESA: MF Machado Soares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301600001.

VALOR: R\$ 249,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Habitação.

PROCESSO: 004.001664.09.3

OBJETO: Renovação de assinatura do Jornal do Comércio.

EMPRESA: Cia Jornalística J C Jarros

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2025.3390390100001

VALOR: R\$ 475,20

PRAZO: 12 meses

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 004.001678.09.4

OBJETO: Renovação de assinatura do Jornal Correio do Povo

EMPRESA: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2025.3390390100001

VALOR: R\$ 348,00

PRAZO: 12 meses

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.021147.09.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Terumo Medical do Brasil Ltda.

OBJETO: Conserto do selador estéril de tubos SCD312, série 06526 e patrimônio 605619 do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

VALOR: R\$ 2.742,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE

CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.016896.09.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Elevadores CTS Ltda.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em três elevadores monta-carga instalados no Hospital de Pronto Socorro.

PRAZO: Doze meses a contar da assinatura, podendo ser pror-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

rogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses.

REMUNERAÇÃO: R\$ 210,00 mensais

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS 5/09

PROCESSO 001.065150.08.2

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 514/09, torna público o julgamento da proposta referente a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras e serviços de reforma e ampliação da UBS Alto Embatrel da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1º LUGAR - Prol Engenharia Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos

interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325, 3º andar.
Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO

ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.021728.09.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Thermocal Indústria e Comércio de Caldeiras Ltda.

OBJETO: Serviços prestados no período de março de 2009 relativos a execução de manutenção corretiva e preventiva predial no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil.

VALOR: R\$ 11.163,33

Porto Alegre, 4 de julho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



SÚMULA DE DISPENSA RETIFICA SÚMULA PUBLICADA EM 7 DE ABRIL DE 2009

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADO: Art e Eventos Promoções Artísticas Ltda. CNPJ 93.702.058/0002-49

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, para realização de produção de um evento de lançamento do livro "Povos Indígenas na Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil", para um público estimado de 200 (duzentas) pessoas, proposto pelo núcleo de Políticas Públicas para os Povos Indígenas da Coordenação de Direitos Humanos desta Secretaria

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: Unitário: R\$ 32,00 por pessoa; global: R\$ 6.400,00.

DOTAÇÃO: 800-2377-339039999900-1

PRAZOS: Até o dia 30 de julho de 2009, a contar da ordem de início dos serviços.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.005157.09.9

SÚMULA DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADO: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda. CNPJ 04.025.105/0001-56

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, "para a locação de três banheiros químicos (um para portador de deficiência), no local escolhido para a realização da III Marcha Lésbica, no Parque da Redenção, em Porto Alegre, no dia 30 de agosto". Proposta do Núcleo de Políticas Públicas para a Livre Orientação Sexual da Coordenação de Direitos Humanos desta Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: R\$ 350,00

DOTAÇÃO: 800-1192-339039999900-1

PRAZOS: Prestação em 30 de agosto de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.030623.09.0

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

NEREU D'ÁVILA,

Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 112/09

PROCESSOS 2946/09 E 2959/09

OBJETO: Fornecimento e colocação de persianas e cortinas.
LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até as 8h30min do dia 24 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 24 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 24 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 84/09

PROCESSO 2380/09

OBJETO: Aquisição de diversos materiais elétricos.

LOTE 1: DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

LOTE 2: FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

LOTE 3: PLENOBRÁS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.

Porto Alegre, 9 de julho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 6/001.069370.08.7

OBJETO: Execução de serviços de desassoreamento das galerias pluviais das Ruas Cerro Azul, Almirante Tamandaré, Voluntários da Pátria e Av. Brasil, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Participaram da licitação as empresas Brasmac Engenharia Ltda., Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., e Alpha Equipamentos Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, habilitou as empresas Brasmac Engenharia Ltda., Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., por estarem de acordo com o Edital, e inabilitou a empresa Alpha Equipamentos Ltda., por não atender o item 5.4 letra "f".

Aberto o envelope 2, da Proposta, as empresas apresentaram as seguintes propostas:

1º - Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. R\$ 1.487.919,68

2º - Brasmac Engenharia Ltda. R\$ 1.490.719,68

Assim a Comissão sugere a adjudicação dos serviços à empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., ao preço de R\$ 1.487.919,68, e prazo de execução de seis meses consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

SERGIO L.D. ZIMMERMANN,
Diretor-Geral, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.081046.08.1

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Revitalização e urbanização da praça XV e entorno.
DATA: 9 de julho de 2009, às 9h.

LOCAL: Sala da Comissão de Licitações – Secretaria Municipal de Obras e Viação.

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise dos documentos da habilitação contidos nos envelopes de n.º 1 das empresas participantes do certame. Verificado o atendimento dos requisitos legais solicitados pelo edital, a empresa DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. foi considerada HABILITADA. Foram INABILITADAS as licitantes: I) CISAL Construções e Instalações Satélite Ltda. por ter apresentada a Carta Fiança para garantia de proposta depositada na Tesouraria do Departamento de Despesa Pública Estadual da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul desatendendo o item 5.1, alíneas "p" e "p.4" do edital; Em relação aos atestados apresentados, não foram demonstrados os serviços em iluminação pública e pavimentação em blocos de concreto, conforme exigência do item 5.5 do edital; II) GRÊS Engenharia e Serviços Ltda. por apresentar a garantia de proposta na forma de Carta Fiança sem comprovação do depósito na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda e divergente do prazo de validade exigido, desatendendo o item 5.1, alíneas "p", "p.2" e "p.4" do edital; Em relação aos atestados apresentados, não foram demonstrados os serviços em iluminação pública, conforme exigência do item 5.5 do edital; Também pelo fato de que a empresa não atendeu a forma exigida no item 5.2, do edital; III) CONSTRULIX Construções e Saneamento Ltda. por apresentar a garantia de proposta divergente do prazo de validade exigido, desatendendo o item 5.1, alíneas "p" e "p.4" do edital; Também pelo fato de apresentar no balanço patrimonial de 2008, valor de capital social divergente do registrado na 2ª alteração contratual apresentado pela empresa. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.001707.09.4

MODALIDADE: Convite 3/09.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa E. Fiozei.

OBJETO: Ficam acrescidos 375 folders aos já previstos no item 1.1 da Carta-Contrato original.

VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 210,00 ao valor previsto inicialmente na Carta-Contrato.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea B da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Hotel Embaixador Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem em hotel situado em Porto Alegre/RS para os eventos da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: A carta-contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2009, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Convite 9/09 (Processo 001.017990.09.2).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2428.339039, 1003.2493.339039 e 1003.2481.339039.

VALOR: R\$ 32.556,00.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 22/09

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão de Licitação considerou vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa RK Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório, no valor de R\$ 1.600,00, mensais.

Porto Alegre, 9 de julho de 2009.

CONVITE 24/09

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de lençol nitrílico comercial

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão de Licitação considerou vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa Lap Comercio de Equipamentos Ltda. no valor de R\$ 257,00. Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONVÊNIO 2/09

PROCESSO 005.001316.09.5

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIADA: Cooperativa Ambiental e Distribuição de Serviços Comunitários (COADESC).

OBJETO: Fomentar a Educação Ambiental e a capacitação técnica dos cooperados na atividade de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis.

PRAZO: Seis meses, a contar de 16 de junho de 2009.

MODALIDADE: Convênio 2/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não implicará em transferência de recursos financeiros entre os parceiros, para execução.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Torna sem efeito a publicação do Termo de Convênio 33/09, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 25 de junho de 2009.

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

MÁRIO FERNANDOS DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.

DMLU conscientiza população sobre descarte correto do lixo

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Técnicos orientam sobre horários e locais próprios para o descarte

Com o objetivo de conscientizar e educar a população para o descarte correto do lixo doméstico, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) capacitou um grupo de oito servidores experientes para o contato direto com as comunidades. O trabalho desenvolvido pela Assessoria Comunitária, há cerca de quatro meses, conta com funcionários uniformizados, equipamentos de segurança, carro de som e material de divulgação.

O lixo descartado em locais e horários impróprios (chamados focos de lixo) é um dos maiores problemas da limpeza urbana atualmente. São centenas de focos que não são disponibilizados nem para a coleta domiciliar nem para a cole-

ta seletiva. O problema ocorre em todos os bairros da cidade. São aproximadamente 300 toneladas por dia de lixo descartado em locais impróprios, isso é praticamente um quarto de todo o lixo da cidade, aponta o diretor-geral do DMLU. A despesa mensal é de R\$ 500 mil mensais.

Estratégia — A estratégia adotada pela Assessoria Comunitária é o contato direto com a população. Os técnicos fiscalizam os locais, conversam com a comunidade, explicam os problemas provocados pelo descarte incorreto e buscam conscientizar para uma boa prática, sem notificar ou multar. “Nossa tarefa é mudar a cultura das pessoas. Elas precisam perder o hábito de descartar o lixo em qualquer lugar, sem se preocuparem com as conseqüências. É um trabalho de paciência, a longo prazo, mas felizmente a receptividade tem sido boa”, festeja Cintia Ferreira, coordenadora da Assessoria Comunitária.

Ora conversando com as associações de moradores, ora indo diretamente à porta das residências, o trabalho reforça a divulgação dos horários em que passam os caminhões do lixo, tanto da coleta domiciliar quanto da coleta seletiva. A explicação da diferença entre entregar o lixo para o DMLU ou para catadores informais também tem surpreendido os usuários do serviço. Uma reflexão sobre as conseqüências ambientais e de saúde que a falta de cuidado com o lixo pode trazer para as famílias completam o trabalho que vai ganhando cada vez mais credibilidade.

Acampamento Farroupilha abre inscrições amanhã

As inscrições para entidades que queiram participar do Acampamento Farroupilha devem ser realizadas a partir de terça-feira, 14, até 24 de julho, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30, no Galpão da Guarda do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Neste ano, só serão aceitas inscrições de entidades que vêm acampando

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



regularmente nos últimos anos.

A documentação necessária é a seguinte: projeto cultural (impresso e em CD), cópia da ata de fundação da entidade interessada e da ata da última eleição da entidade, carteira de identidade, CPF e comprovante de residência do responsável. A montagem dos galpões no parque será de 22 de agosto a 4 de setembro, e a abertura oficial no dia 7 de setembro, às 18h.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289-8129.

Cronograma do Acampamento Farroupilha 2009

Inscrições: de 14 a 24 de julho, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30, no Galpão da Guarda do Parque da Harmonia

Montagem: de 22 de agosto até 4 de setembro

Abertura oficial: 7 de setembro, às 18h

Serão aceitas apenas entidades que vêm acampando nos últimos anos

Festival de Arte proporciona intercâmbio de idéias

O 23º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre começa hoje e vai até sexta-feira com cursos, exposições e palestras no Centro Municipal de Cultura (av. Érico Veríssimo, 307). O evento abrange diversas áreas das artes visuais e conta com a participação de 25 artistas, pesquisadores e teóricos de reconhecida atuação, oriundos de Argentina, México e sete estados

brasileiros. O objetivo é proporcionar discussões de novos conhecimentos e experiências, atualização e intercâmbio de idéias sobre o universo da arte.

As inscrições estão abertas das 9h às 18h no Atelier Livre da prefeitura (av. Érico Veríssimo, 307), que realiza o evento. Durante as tardes haverá programação a partir das 14h, incluindo exposições de artistas jovens no Fórum de Produção (17h30 na Sala Álvaro Moreyra) e das 19h às 22h o fórum O Artista e sua Obra, onde convidados apresentarão e refletirão sobre sua produção artística pessoal.

23º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre

Atelier Livre da Prefeitura

13 a 17 de julho 2009

Os cursos custarão R\$ 60,00

Informações: das 9h às 18h

Av. Érico Veríssimo, 307

alivre@smc.prefpoa.com.br

(51) 3289-8057 / 3289.8058 / fax (51) 3289-8080



CÂMARA MUNICIPAL

Planejamento apresenta projeto Porto Alegre 2014

A Relatoria Temática I da revisão do Plano Diretor, que debate o *Desenvolvimento Urbano: Estratégias e Modelo Espacial* o secretário de Planejamento municipal. O secretário apresentou o projeto Porto Alegre 2014, que integra diversas secretarias municipais na preparação da capital para receber a Copa do Mundo de 2014.

Segundo o secretário, o plano de ações para receber o evento está organizado em seis eixos temáticos, de infraestrutura e sistema viário, circulação e transporte, cultura e divulgação, paisagem urbana e meio ambiente, esporte e turismo, e segurança e saúde. Em infraestrutura e sistema viário, estão previstas as obras de duplicação da Avenida Edvaldo Pereira Paiva, conhecida como Avenida Beira-Rio, o projeto viário e habitacional da Avenida Tronco e a duplicação da Avenida Voluntários da Pátria.

Portais e Metrô

No eixo circulação e transporte, o secretário destacou quatro projetos. O projeto dos Portais da Cidade, com 24 estações modulares de embarque e desembarque e quatro grandes portais: o Portal Cairu, o Portal Confluência da Avenida Protásio Alves com a 3ª Perimetral, o Portal Azenha e o Portal Gigante para Sempre. Neste mesmo eixo, está a primeira fase da Linha 2 do Metrô, a chamada Linha da Copa, com aproximadamente 15 km em vias subterrâneas e elevadas que irão conectar o Centro Histórico à Lomba do Pinheiro, passando pela avenida Borges de Medeiros, pelos bairros Menino Deus e Azenha, pela Avenida Bento Gonçalves e pelo campus da PUCRS. A obra está estimada em cerca de 2,5 bilhões e será viabilizada através de uma parceria entre o Governo Federal e a iniciativa privada.

O Plano Diretor Cicloviário, que identifica 495 quilômetros como alternativa para receber ciclovias deverá ser implantado, segundo o secretário, nos próximos 13 anos, com a pretensão de ser uma alternativa de transporte para aproximadamente 200 mil pessoas. Ainda em 2009, está prevista a implantação de ciclovias nas avenidas Ipiranga, Sertório, Assis Brasil e na estrada João de Oliveira Remião. Está prevista, ainda neste eixo, a criação de uma linha hidroviária de ligação da capital com a cidade de Guaíba.

No eixo cultura e divulgação, o plano prevê a publicação do Livro de Porto Alegre, a recuperação do patrimônio histórico, a construção do Teatro da OSPA e o complexo do Theatro São Pedro. No item paisagem urbana e meio ambiente, o secretário destacou ações de qualificação da orla do Guaíba, melhorias em praças e parques e monitoramento da qualidade do ar e combate à poluição visual. No quesito esporte e turismo, estão previstos os Caminhos Rurais, o Plano Turístico, o acompanhamento dos empreendimentos esportivos e o projeto Cais do Porto. As ações de segurança e saúde mais importantes previstas no projeto Porto Alegre 2014 são o Plano de Segurança, a Delegacia Especializada e a modernização do Hospital de Pronto Socorro (HPS).

Cronograma

Segundo o secretário, para atender ao rígido cronograma estabelecido pela Federação Internacional de Futebol Amador (FIFA), as ações serão implantadas observando três fases de desenvolvimento. A primeira, intitulada Planejando a Cidade, teve início em janeiro de 2009 e vai até dezembro de 2010. É uma fase de realização de estudos, planos e projetos pertinentes ao evento e ao desenvolvimento da cidade. A segunda fase, Construindo a Cidade do Futuro, que vai de dezembro de 2010 a março de 2014, é de execução de ações prioritárias. E a terceira - Programando a Cidade da Copa - vai de março a agosto de 2014. É a fase de programação de atividades e eventos que, conforme a apresentação do secretário, irão “garantir funcionalidade e significado aos investimentos realizados na cidade e, em especial, o sucesso da Copa do Mundo de 2014”.

Para a próxima quinta-feira (16/7), a Relatoria I convidou o secretário municipal de Gestão que vai apresentar em detalhes o projeto Portais da Cidade. O encontro será na Sala de Comissões 303, 3º andar da Casa, a partir das 9h30min.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara